

Pecados desdenhados por muita gente

محرمات استهان بها كثير من الناس

[البرتغالي-Português-portuguese]

Autor:

Sheikh: Muhammad Sualeh Al-
munjid



Tradutor: Faruque Juma

Revisor: Cubilas Juma

Introdução

Em nome de Allah, O Misericordioso, O Misericordador

Prefácio

Todo o louvor pertence a Deus, a Ele louvamos, pedimos a Sua ajuda, pedimos o Seu perdão, e a Ele refugiamo - nos contra o mal das nossas almas e do mau das nossas obras. Quem for guiado por Deus, não há quem o desencaminhe, e quem Ele desencaminhar, não há um ser que possa guia-lo, e testemunho que não existe divindade que mereça ser adorada excepto Allah, o Único que não tem parceiro, e testemunho também que Muhammad é Seu servo e Mensageiro.

Decerto Deus trouxe - nos algumas obrigações que não podemos negligenciar o seu cumprimento, de tal modo que traçou - nos limites ou parâmetros que não podemos transgredi-los e tornou para nós ilícitas certas coisas que não as devemos usa-las, e o Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele disse: “ Aquilo que Deus tornou lícito no Seu livro, então considera-se lícito, e o que tornou ilícito, de igual modo se considera ilícito, e aquilo cujo ele não se pronunciou a respeito da sua sentença, então trata-se de uma tolerância, então aceitem a tolerância de

Deus para convosco, porém Deus não esqueceu-se, e em seguida recitou o versículo (E teu Senhor nada esquece) [19:64] Relatado por Hakim 2/ 375, e considerado de um hadith hassan por Albani no livro Hayat maram, p14.

E os pecados são os limites de Deus, O Altíssimo: (E quem transgride os limites de Allah, com efeito fará injustiça para si mesmo) [65:1] e Deus advertiu com uma ameaça a quem transgride os Seus limites e pratica o proibido ou o ilícito dizendo no Seu livro : (E a quem desobedece a Deus e a Seu Mensageiro e transgride Seus limites, Ele o fará entrar em fogo; nele, será eterno, e terá aviltante castigo)[4:14].

E a abstinência dos pecados é obrigatório segundo o que depreende - se do dito do Mensageiro, que a paz e bênção de Deus estejam com ele: “ Aquilo que vos proibi abstenham-se, e o que vos ordenei façam-no segundo aquilo que puderem”. Relatado por Muslim.

E aquilo que tem se assistido de algumas pessoas que seguem a sua lascívia, gente de pouca fé, com pouco conhecimento (religioso), quando ouvem acerca do assunto da existência de vários pecados, aborrecem-se por isso, e se calhar dizer “ufa!” (de aborrecimento), e finalmente dizer: todas as coisas são ilícitas, não deixaram nada senão tornam-no ilícito, fizeram-nos com isso fartarmo-nos desta vida mundana, e tornaram horrível o nosso dia-a-dia, e nossos peitos sentem um aperto por isso, tudo o que

vós tendes é ilícito e tornar algo ilícito, enquanto que a religião é algo fácil, e a questão de cumprimento e submissão depende de cada um, e Deus é Perdoador e Misericordioso.

A um deste daremos o seguinte contraditório:

Na verdade Deus, O Altíssimo legisla o que Lhe apraz e ninguém o julga pela sua legislação, e Ele é prudente, Sábio, torna lícito aquilo que Ele quer, como também torna ilícito o que Lhe apraz, e uma das nossas posições de submissão é contentarmos-nos e consentirmos aquilo que Ele legislou para nós e submetemo-nos ao seu cumprimento.

E Suas sentenças são oriundas da Sua justiça, Seu conhecimento, Sua jurisprudência, e não são resultantes de uma mera brincadeira, como Ele mesmo diz no Seu Livro: (E a palavra de teu Senhor cumpriu-se, em verdade e justiça. Não há quem troque Suas palavras. E Ele é O Oniuvinte, O Omnisciente) [6:115].

E em outras passagens Alcorânicas deixou explícito para nós o padrão que dentro dele encontramos o porquê da existência do lícito e do ilícito, e diz: (E torna lícitas para eles as coisas benignas e torna ilícitas para eles as coisas malignas) [7:157]. E as coisas benignas são as que denominamos de lícitas, e as malignas as ilícitas.

De salientar aqui que a questão de tornar algo ilícito e ou lícito é um direito apenas de Deus, quem o fizer ou acreditar que existe

uma outra divindade para além de Deus, com o direito de legislar tornando algo lícito ou vice-versa, então este torna-se incrédulo, um tipo de incredulidade essa que o tira da religião, não considerando-se a partir desse momento de muçulmano, Deus diz: (Ou têm eles parceiros que legislaram, para eles, o que, da religião, Allah não permitiu?) [42:21].

Como também é de frisar aqui um aspecto de extrema importância que não deve debruçar-se em torno da questão do lícito e ilícito senão os sábios, dotados de um acervo de conhecimento na matéria de teologia, ou seja conhecimento do Alcorão e da Sunnat, e consta uma advertência para aqueles que tornam lícito e ou ilícito algo sem o conhecimento de causa, e a respeito desses Deus diz: (E não digais, por alegação mentirosa de vossas línguas : “ isto é lícito e isto é ilícito”, para forjardes a mentira acerca de Allah) [16:116].

E as coisas que são consideradas ilícitas no Sharia, sem dúvida alguma foram mencionadas no seguinte versículo: (Diz: “ Vinde, eu recitarei o que vosso Senhor vos proibiu: nada Lhe associeis. E tende benevolência para com os pais. E não mateis vossos filhos, com receio de indigência) [6:151].

E na Sunnat consta um número de coisas ou aspectos considerados ilícitos, como o dito do Mensageiro, que a paz e bênção de Deus estejam com ele: “ Deus tornou ilícitas a venda das bebidas alcoólicas, a carne do animal morto, a carne do porco

e os ídolos” Relatado por Abu Daud, 3486. Como também consta em outras narrativas o dito: “ Deus quando torna algo ilícito é porque também considera-se ilícito o ganho obtido dele” Darqutni.

E em algumas passagens Alcorânicas consta a proibição de coisas específicas de um tipo que fazem parte do mesmo grupo, como acontece, a luz de exemplo, as coisas proibidas que são consumidas para alimentação: (É vos proibido o animal encontrado morto e o sangue e a carne de porco e o que é imolado com a invocação de outro nome que o de Allah; e o animal estrangulado e o que é morto por espancamento e por queda e por chifradas...) [5:3].

E Deus também explicou-nos sobre as mulheres que são proibidas com elas contrair o enlace matrimonial dentre os parentes e diz: (É-vos proibido esposardes vossas mães, e vossas filhas, e vossas irmãs, e vossas tias paternas e vossas tias maternas, e as filhas do irmão e as filhas da irmã, e vossas amas de leite, e vossas irmãs de leite...) [4:23].

Sem esquecermo-nos de dizer também que Deus explicitou o que é ilícito no comércio, e diz: (Deus tornou lícita a venda e proibiu a usura) [2:275].

Quanto ao lícito, Deus deu a permissão dele duma forma generalizada, desde que se considere benigno, e diz: (Ó humanos! comei do que há na terra, sendo lícito e benigno; e não sigais os

passos de Satã. decerto ele vos é inimigo declarado) [2:168], que depreende-se disso que pela misericórdia de Deus, tornou a origem das coisas lícitas para nós, salvo se houver alguma exceção, do qual considera-se ilícito e isso tudo revela a sua generosidade para com a espécie humana, por ter facilitado Seus servos, que por essa razão, devemos envidar o maior esforço nosso no cumprimento do que legislou para nós e agradecermos-lhe por essa facilidade na legislação.

É lastimável que algumas pessoas quando são lhes mencionadas e enumeradas detalhadamente as coisas ilícitas, elas sentem-se aborrecidas por essa legislação do Sharia, e isso faz parte da fraca fé, como também é o sinónimo de pouca percepção delas da matéria de Sharia. Será que essas pessoas desejam citarmos quanta coisa é lícita a fim de se conformarem e acreditarem que a religião é algo fácil? E acham elas mesmo necessário fazer-se a menção daquilo que é lícito para que se tranquilizem que o Sharia não tornou as vidas deles horríveis?

Querem mesmo elas ouvirem que a carne do animal que passou pelo degolação segundo a lei da Sharia é lícita, dentre a carne do camelo, do gado bovino, do gado caprino, do coelho, da gazela, da galinha, do pombo, da avestruz, que todas essas carnes são lícitas, e que lícito também é o animal morto dentre o gafanhoto, e o peixe ?

E que as verduras, as hortaliças, as frutas, grãos, frutos comestíveis e que não são nocivas todos esses consideram-se lícitas no Sharia.

A água, o leite, o mel, o azeite, o vinagre e o sal, todos esses são lícitos e permissíveis o seu consumo.

O uso da madeira, ferro, areia, o plástico e o vidro tudo é permitido no Sharia.

O montar de animais dentre cavalos, mulas, burros, e usar vários meios de transporte tudo considera-se lícito e permitido no Sharia, bem como considera-se o uso de Ar -condicionado, da geleira, das máquinas de lavar - roupa, moagens, liquidificadores, e outras máquinas contendo engenho que usamos na construção, na cozinha e na extracção de combustível e dessalinização da água, e nas fabricação na indústria têxtil e na fabricação de papel e cópia e as máquinas que servimo-nos delas na computação dos nossos bens.

E o uso do algodão, do Linho (Linen), da lã, de pêlos de animais, o uso de pele animais comestíveis, o Nilon, do Polyester tudo considera-se lícito no Sharia.

E a origem no casamento, no comércio, nas transacções, as garantias (fiança), transacções de arrendamento, e várias profissões como ser carpinteiro, ferreiro, engenheiro reparador de máquinas e a pastorícia consideram todas elas lícitas.

Será que o espaço nos é suficiente neste manual se quisermos continuar a mencionar detalhadamente tudo o que é lícito para nós? Porque essas pessoas não percebem mesmo o que se diz?

Quanto a questão de eles escusarem-se com a questão da religião ser fácil, é um meio-termo que eles usam, que constitui verdade, mas usam-no para fins de falsidade, pois o conceito da facilidade nesse dito(segundo o Sharia) não deve ser uma facilidade segundo a lascívia das pessoas e suas maneiras de ver as coisas, mas sim deve concordar com aquilo que o Sharia trouxe.

Há uma enorme diferença aqui entre a pessoa mergulhar-se na prática do proibido alegando que a religião é fácil e é fácil sem dúvidas, e a questão de a pessoa aceitar as permissões do Sharia dentre elas a junção de dois Salates, e simplifica - los de quatro para dois, e a não observância do jejum enquanto estiver de viagem, e o acto de Mas'ha (passar a mão molhada) sobre as peúgas para quem estiver de estadia em sua cidade um dia inteiro com a sua respectiva noite, e para o viajante três dias com suas respectivas noites, e a observância da ablução seca devido a falta de água ou o medo de utilizá-la, a junção dos Salates para o doente, assim para aquele que queira observar num momento que cai a chuva, e a permissão de olhar para a cara de uma mulher estranha com a intenção de noivá-la, e o consumo da carne do animal morto em caso de Zarura (necessidade premente preste a

perder a vida), e por aí fora dentre as várias permissões que existem no Sharia.

E acrescentando o supracitado o muçulmano deve saber que a respeito de Deus tornar certas coisas ilícitas para nós, há várias prudências que são: Deus testa a Seus servos com essas coisas ou aspectos que Ele os proibiu, que verá se realmente eles irão cumprir e para que assim haja distinção dos que entrarão no paraíso e os que serão os habitantes do fogo infernal, pois os habitantes do inferno mergulham-se no prazer do proibido, e os habitantes do paraíso são pacientes às dificuldades que são a maior razão de alcançarem o paraíso, e se não houvesse esse teste não se distinguiria o desobediente do obediente, e os fiéis olhando para o que foi-lhes incumbido das ordens com um olhar de que terão uma imensurável recompensa, e que desta forma também alcançarão o contentamento de Deus, que por essas nobres motivações faz com que essas dificuldades tornem-se simples para eles. E quanto aos hipócritas, têm uma maneira de olhar diferente as obrigações que foi-lhes incumbidas, que definem como uma dor, uma privação das benesses, e por essa razão quando eles são informados a respeito delas é formidável o seu consentimento, e o seu cumprimento é difícil para eles.

E quanto ao obediente ao abster-se do proibido ele encontra uma tranquilidade e prazer dentro dele, pois bem que sabe-se “

quem deixar algo por seu amor a Deus, Deus dar-lhe-á em compensação algo melhor que o anterior”

Neste manual, o caro leitor irá encontrar uma abordagem de um número de aspectos que consta a sua proibição no Sharia, e que estão também os versículos alcorânicos e ditos da Sunnat que sustentam a sua proibição [E alguns sábios compilaram bons livros no que concerne aos aspectos proibidos no Sharia, como é o livro “ Uma atenção aos distraídos das práticas da era da ignorância”, do autor Ibn Nahass Al-dimishqui], e esses pecados alastraram-se e tornou comum a sua prática na sociedade e nas comunidades muçulmanas, que por essa razão apareceu-me a iniciativa de explicar e aconselhar em torno delas, lembrando assim aos nossos irmãos de abstermo-nos a sua prática.

A Deus rogo que guie a mim e os meus irmãos muçulmanos e que confira-nos o sucesso, e ajude-nos a ter a firmeza de afastarmo-nos do que não se contenta com a sua prática, não transgredindo os Seus limites, e que afaste-nos de incorrermos no pecado, Allah é o Melhor por custódio, e ele é O mais Misericordioso dos misericordiosos”.

Conteúdos:

O Politeísmo;

Adoração dos Túmulos;

Sacrificar um animal para além de Allah;

Tornar lícito o que Allah tomou como ilícito e tornar o ilícito o lícito;

A magia e o adivinho;

A crença da influência dos astros e corpos celestiais sobre os acontecimentos terrestres;

A crença no benefício de certas coisas que Allah não as fez de benéficas;

O Riyah na adoração;

O pressentimento nos maus augúrios;

O juramento em nome de uma divindade além de Allah;

A sentada com os hipócritas ou pecadores pelo amor a companhia deles ou pela amizade;

A não observância do tumuanina (tranquilidade dentro da oração);

Brincar com alguma coisa dentro do salat e os movimentos excessivos;

A questão do Ma'mum fazer uma acção antes seu Imam;

A ida a mesquita para quem tiver consumido alho ou cebola (crús) ou tudo que tiver mau hálito;

O Ziná (Adultério e/ ou fornicação);

O homossexualismo;

A rejeição da mulher em atender seu esposo na cama sem uma razão plausível na Sharia;

O pedido de divórcio da mulher ao seu esposo sem uma razão plausível segundo a Sharia;

O Zihar (o dito do homem a sua esposa: tu para mim és tal qual as costas da minha mãe);

O acto sexual enquanto a mulher encontra-se no seu período menstrual;

O acto do homem praticar sexo anal com a sua esposa;

A falta de justiça (tratamento equitativo) entre as esposas;

Ficar a sós com uma mulher estranha (que não seja sua mahram);

O aperto de mão a uma mulher estranha;

O uso do perfume na mulher em momentos de saída e a passagem dela em frente de homens;

A viagem da mulher sem a companhia de um mahram;

O olhar propositado para a mulher estranha;

A indiferença pelo mal (dentro da família);

Falsificação na documentação de um filho para afiliar-se a um que não seja seu pai e o acto de rejeitar um filho;

Os Juros;

Esconder defeitos do produto/ mercadoria no momento da venda;

A venda do tipo Najash;

A venda depois do segundo chamamento de sexta-feira;

Os Jogos de azar;

O roubo;

O recebimento de Subornos e sua concessão;

O acto de apoderar-se forçosamente o talhão (terra) de outrem;

Ato de aceitar um presente por ter feito intercessão a favor de alguém;

A exigência do trabalho ao trabalhador e o não pagamento dele;

A falta de justiça nas doações entre os filhos;

Mendigar as pessoas sem que haja alguma necessidade para tal;

Pedir uma dívida sem a intenção de liquidá-la;

Ganhar os bens de outros ilicitamente;

O Consumo da bebida alcoólica, mesmo que seja uma gota;

Uso de utensílios feitos de ouro e prata e o seu uso no comer e beber;

As testemunhas falsas;

Escutar a Música;

A calúnia;

O ato do intriguista (An-namimat);

O acto de espreitar nas casas alheias sem a permissão de seus proprietários;

O acto de isolarem-se duas pessoas distanciando-se do terceiro;

O acto de usar uma roupa que vá abaixo dos tornozelos;

O uso do ouro pelos homens;

O uso de roupa curta, apertada e ou transparente nas mulheres;

O acto de ligar o cabelo com outro cabelo de um ser humano ou de um outro ser animal nas mulheres e nos homens;

A Imitação dos homens às mulheres e vice-versa;

Uso de produtos para pintar o cabelo branco em preto;

O desenho de figura que tenha alma sobre a roupa, paredes, papel, etc;

A mentira forjada durante o sono;

A sentada sobre as campas, e o ato de pisá-las e atender necessidades biológicas sobre elas;

A falta de higienização da urina;

Acompanhar a conversa de um grupo de pessoas, enquanto eles detestam o seu acompanhamento;

A má vizinhança;

O acto de prejudicar no testamento;

O Jogo com o uso dado;

O acto de amaldiçoar um crente e amaldiçoar quem não mereça a maldição

A lamentação e os choros ao alto em momentos de infelicidade;

O acto de bater a cara e o acto de fazer tatuagem nela;

O acto de abandonar um crente sem falar com ele acima de três dias sem que haja uma razão plausível segundo o Sharia;

O Politéismo

Este acto é o maior dentre os pecados em geral, por constar um hadith de Abu Bakrat (Que Deus esteja satisfeito com ele), que disse que o Mensageiro (Que a paz e bênção de Deus estejam sobre ele disse): “ Não desejeis que vos informe sobre o maior

dentre os pecados? (repetiu por três vezes), responderam os seus companheiros: com certeza desejamos ó Mensageiro. E seguidamente disse: “é o acto de associar divindades a Allah (politeísmo)...” Relatado por Al-Bukhari / 2411) e todo pecado Deus pode perdoá-lo excepto o acto de politeísmo, pois é necessário que a pessoa faça um arrependimento desse acto, Deus diz: (Por certo, que Allah não perdoa que Lhe associem outra divindade, e perdoa tudo o que for, afora isso, a quem quer) [4:48].

E dos tipos de Shirk (politeísmo) existe o maior que invalida a religiosidade da pessoa, e que aquele que o pratica entrará no inferno e lá ficará eternamente se ele falecer enquanto o pratica.

E dentre os actos do shirk (politeísmo) que encontram-se espalhados por todo lado nos países islâmicos (países com um número significativo de muçulmanos) são:

- Adoração de campas e a crença que aquelas pessoas que eram benfeitoras e jazem nas suas campas, tem o poder de atender as necessidades dos vivos e tira-los de um sarilho ou dificuldade em que se encontram.

Verifica-se nesses países ou lugares o pedido de socorro aos mortos e pedido de ajuda, e Deus diz no Seu Livro: (E teu Senhor decretou que não adoreis senão a Ele.) [15:23] como também existe o hábito de fazer prece aos profetas e dos virtuosos a fim

dos mesmos solucionarem os problemas dos vivos, e Deus diz: “ Não é Ele quem atende o informado, quando este O invoca, e remove o mal e vos faz sucessores na terra? Há outro deus junto de Allah? Quão pouco meditais)! [27:62].

Certas pessoas tomam como seu costume de fazer o zikr (menção) de nome de um sheikh ou um virtuoso que sempre ao levantar-se ou sentar-se ou ao cair ou encontrar-lhe algum infortúnio menciona o tal nome, este diz: ó Muhammad, outro diz: ó Aly, ademais outrem diz: ó Hussain ou diz ó jailani ou mesmo diz: ó Haidarussi, Deus diz no Seu Livro: (decerto o que invocais além de Allah, são servos como vós. Então, invocai-os! que eles vos atendam, se sois verídicos) [7:194].

Alguns são adoradores de campas nessas comunidades de países com um número significativo de muçulmanos, estes adoradores de campas fazem por vezes tawaff (circundação) as campas e tocam em seus pilares e até chegam a tocar as campas e depois fazem passar as mãos sobre seus corpos a busca de bênção, portanto beijam as campas e chegados a elas prosternam-se e ficam de pés em frente delas humildes apresentando suas necessidades e preocupações. Dentre os adoradores de campas vão até as mesmas em busca da cura de um seu doente, ou para puder ter um filho ou facilidade de um caso, e se calhar por vezes chama a quem jaze na campa: ó meu senhor, vim ante a si de muito distante, então não me decepcione.

Relativamente a invocação dos defuntos, Deus diz: (E quem mais descaminhado que aquele que invoca além de Allah, os que nunca o atenderão até o Dia da Ressurreição, e estão desatentos a sua invocação) [46:5].

E o Profeta Muhammad (Que a paz e bênção de Deus estejam sobre ele), disse: “ quem encontrar-lhe a morte enquanto pratica o politeísmo (associar divindade a Allah nas preces), então o inferno será o seu aposento” relatado por Al-bukhari 8/ 176.

E alguns politeístas ainda mais chegam a rapar seu cabelo diante as campas, e outros têm até livros com o titulo: “ rituais da peregrinação as campas”, e que há certas pessoas que têm a crença que os virtuosos falecidos têm o poder de comando no mundo, e que podem beneficiar ou prejudicar, Deus diz no Seu Livro: (E se Allah te traga um infortúnio, não existirá quem o remova senão Ele; e, se Ele te deseja um bem, não existirá revogador de Seu favor) [10:107], e faz parte do shirk (politeísmo) fazer promessas a divindades além de Allah como algumas pessoas fazem-nas, em trazer velas e luzes as campas.

- Dentre alguns aspectos do shirk maior (politeísmo) está a questão de degolar para além de Allah, e Deus ordenou que não fosse feita esta prática senão destinada a Ele, pois diz no Seu Livro: (Então, ora a teu Senhor e imola as oferendas) [108:2], isto é, imola para teu Senhor e em nome do teu Senhor. E o Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), disse: “ Deus

amaldiçoa quem imola um animal para além d'Ele" relatado por Muslim / 1978 e no animal imolado pode se encontrar dois aspectos que torna-se por isso haram (ilícito): a questão de ter sido imolado para além de Allah, e por ser imolado em nome de uma divindade além de Allah, e ambos aspectos tornam o animal ilícito. Ainda relativamente ao mesmo assunto verifica – se em alguns desses países um hábito dentre os hábitos que haviam na era da ignorância, isto é, antes do ressurgimento do islão, quando alguém compra-se uma casa ou a construi-se ou abrisse um poço, imolava um animal na entrada da casa, com o medo de ser assolado pelo mal dos génios (vide no Livro de Tafsir Al-aziz, p158).

-E mais alguns exemplos de politeísmo que possamos citar aqui está o caso que alastrou-se em todo lado, que é de tornar lícito o que Deus tomou como ilícito e vice-versa, ou ter a crença que alguém além de Deus, tem o poder de tornar o lícito em ilícito ou vice-versa, ou mesmo a busca do julgamento a partir de leis que não sejam definidas por Deus de boa vontade e pela sua escolha, crendo com isso que essas leis são também válidas.

Deus falou sobre a prática supracitada que leva a descrença da pessoa no Seu Livro, dizendo: (Tomam seus rabinos e seus monges por senhores além de Allah) [9:31], o companheiro do Profeta, Adiyu bin Hatim ao ouvir estas palavras divinas do Mensageiro, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, disse

que os adeptos dos livros não adoravam seus rabinos e monges de deuses, então o Mensageiro explicou-lhe dizendo: “ pois é, mas eles (os rabinos e monges) tornavam o que Deus tomou de ilícito em lícito e eles (os adeptos dos livros) os obedeciam, e tornavam o que Deus tomou de lícito em ilícito e os seus seguidores os obedeciam, esse é o sentido da adoração deles (rabinos e monges)” relatado por Albaihaqui 10/ 116.

E Deus revelou as qualidades dos politeístas no Seu dito (E não proibem o que Allah e Seu Mensageiro proibiram, e não professam a verdadeira religião) [9:29] e diz num outro versículo: (Dize: vistes o que Allah criou para vós de sustento, e disso fazeis algo ilícito e lícito? Dize: Allah vo-lo permitiu, ou forjais mentiras acerca de Allah?” [10: 59].

E dentre alguns tipos de Shirk (politéísmo) que encontram-se alastrados por todo lado no mundo, está a magia e o adivinho:

Quanto a magia considera-se segundo o Sharia de incredulidade, e dentre os sete pecados que levam ao seu praticante a destruição ou aniquilação, e a magia sem dúvidas que é prejudicial para a sociedade em que nela abunda e nunca foi e nem é benéfica, Deus diz no Seu Livro (e Eles aprenderam o que os prejudicava e não os beneficiava) [2:102] e diz também num outro capítulo: (E o mágico não é bem aventurado onde quer que chegue) [20:69], e aquele que faz a magia considera-se de um incrédulo segundo o que depreende-se do dito do Clemente: (E

Salomão não renegou a fé, mas foram os demónios que a renegaram. Eles ensinaram aos homens a magia e o que fora descido sobre os dois anjos Harut e Marut, na Babilônia, e ambos a ninguém ensinaram sem antes dizer ; “ somos apenas tentação, então não renegues a fé) [2:102].

A pena de um mágico segundo o sharia é a morte, e o que ele ganha a partir da prática de magia considera-se impuro, pesa-nos ao sabermos que certas pessoas com pouco conhecimento e uma fé tão fraca continuam com o hábito de ir ante a um mágico, afim de que seja feita a magia para elas para que esta assole certas pessoas que desejam vingar-se contra elas, e ainda mais há um outro tipo de pessoas que toma a casa do mágico como seu abrigo e vai até lá a fim de livrar-se de uma feitiçaria que assolou-lhe, e o certo seria voltar-se para Allah, e procurar a cura a partir das palavras Dele (o Alcorão).

Quanto ao adivinho também considera-se incrédulo, por este intitular-se ter o conhecimento do invisível, e é sabido que ninguém tem o conhecimento do invisível senão Deus, e muitos desses homens que são adivinhos aproveitam - se das pessoas inocentes, levando delas seus bens, usam vários meios no seu trabalho de adivinha, entre os quais a leitura da palma da mão e ou na xícara, ou mesmo no espelho. Outrossim fazem linhas sobre a terra e seguidamente fazem uma interpretação delas, e por ai fora, e se falam uma verdadeira, Acrescentam a essa palavra

verídica noventa e nove mentiras numa única consulta só, mas o mais lamentável é que as pessoas obcecadas por eles não se lembram senão da única palavra verdadeira que esses adivinhos disseram, que por conseguinte vão sempre ante a eles para saber do seu futuro e sobre a sua felicidade e infelicidade dentro da sua união conjugal, ou o sucesso no seu negócio, ou mesmo a busca do conhecimento sobre o bem perdido, e por aí fora.

E a sentença do Sharia sobre aquele que vai ter com o adivinho e crê naquilo que lhe informa, considera-se kafir (incrédulo) e que essa crença invalida a sua religiosidade, e a prova disso é o dito do Mensageiro, que a paz e bênção de Deus estejam sobre ele: “ Quem for ante a um adivinho e crer naquilo que ele diz, então consequentemente descrê o que foi revelado a Muhammad” relatado por Ahmad, 2/ 429.

Há que deixar claro aqui, que aquele que vai ao adivinho e acredita que eles não têm o conhecimento do invisível, mas sim vai apenas para experimenta-los, e algo do género, a este também tem o castigo de não ser lhe aceite o seu sualat por um período de quarenta dias (isto é, é privado da sua recompensa e não significa que deve fazer a reposição depois desse intervalo de tempo) e a prova disso é o dito do Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele: “ Quem for ante a um adivinho, e fazer a consulta de algo, não será aceite seu sualat por um período de quarenta noites” relatado por Muslim, 4/1751, de relembrar aqui

que ainda recai a obrigatoriedade da observância do sualat a esta pessoa, e que deverá voltar-se a Deus arrependido por esse pecado.

- A crença na influência das estrelas nos acontecimentos terrestres e na vida das pessoas:

Zaid bin Khaleed Aljuhani (Que Deus esteja satisfeito com ele), disse: o Mensageiro de Deus dirigiu a oração da aurora na zona de Hudaibiyat, depois de uma chuva que caíra de noite e quando terminou a oração voltou a sua face para as pessoas e disse: “ será que sabem o que disse o vosso Senhor?” seus companheiros o responderam: Deus e Seu Mensageiro sabem melhor. Por sua vez o Mensageiro disse: “ disse o vosso Senhor: amanheceu enquanto alguns servos tornaram-se crentes e outros descrentes em Mim. Quanto aos que amanheceu e disseram: caiu a chuva pelos favores de Deus e pela Sua misericórdia, então esses são os que crêem em Mim e descrêem nas estrelas, e quanto ao outro grupo que disse : caiu a chuva devido a estrela tal, então eis os descrentes em Mim e crentes nas estrelas” Al-bukhari, 2 /333, e dentre um dos aspectos que faz parte dessa crença, é a questão de ir atrás do horóscopo, ou meios de saber sobre a sorte, ou algo semelhante nos jornais ou revistas, e a pessoa crer naquilo que lhe dão de informação, como crer de que as estrelas e outros astros influenciam sobre os acontecimentos terrestres, então esta pessoa torna-se mushrik (politeísta), e em caso desta pessoa lê

dos jornais ou revistas como passatempo sobre a influencia dos astros sobre os acontecimentos terrestres, então considera-se esta pessoa de pecador, porque não se pode fazer um passatempo lendo sobre o shirk(politeísmo) isto por um lado, e por outro devido ao receio do Satanás poder sussurrar-lhe e passar a ter alguma crença nisso, o que é um meio de chegar ao shirk (politeísmo).

- Das práticas que fazem parte do politeísmo está a questão de ter a crença que certas coisas beneficiam, sem que Deus tenha as tomado ou considerado de benéficas, como por exemplo, aquilo que algumas pessoas crêem que os amuletos e talismãs feitos com shirk (menção de nomes de outras divindades além de Allah) e vários tipos de hirzs(meios de protecção ou defesa) ou fios ou metais que as pessoas levam com elas no seu corpo, pela orientação de um adivinho, ou curandeiro ou mágico ou uma crença herdada de seus progenitores e levam os tais objectos supracitados e as colocam no seu pescoço ou no pulso de seus filhos buscando com isso protecção contra todo mal, segundo o que eles têm de crença, ou mesmo alguns adultos amarram nos seus braços ou penduram nas suas viaturas e suas casas ou usam anéis que têm a crença que nos tais anéis há alguns mistérios, dentre eles a protecção e defesa contra o mal. Sobre isto sem dúvidas diminui a confiança em Deus, e que no individuo só isto tudo aumenta-lhe o medo e o desconforto, e faz parte da busca da

cura a partir daquilo que Deus proibiu, e estes amuletos e talismãs que se usam muita das vezes tem se feito neles o shirk, solicitando-se ajuda de divindades, como génios ou demónios ao invés de solicitar-se de Deus, ou por vezes faz-se a escritura de coisas não perceptíveis, e até alguns mágicos escrevem os versículos alcorânicos e misturam com outras coisas que não sejam do Alcorão, e ainda outros misturam com impureza ou sangue menstrual, e o uso dos supracitados dentre os amuletos, talismãs e cordas ou metais com intuito de garantir a auto-defesa ou protecção. Isto tudo é proibido e a prova disso é o dito do Mensageiro, que a paz e bênção de Deus estejam com ele: “ Quem colocar o amuleto no seu pescoço, então considerar-se-á alguém que cometeu o ato do shirk (politeísmo) ” relatado por Ahmad, 4/ 156, vide no Livro de hadiths autênticos de Albani n/ 492.

E a pessoa que coloca talismãs e todo tipo de amuletos, ou materiais que se usam para fins de protecção com a crença que os mesmos beneficiam e prejudicam por si mesmo sem a intervenção de Deus, então esta pessoa considera-se um incrédulo e esta incredulidade anula a sua religiosidade, porém caso tiver a crença que apenas são meios de beneficiar - se delas ou prejudicar, e Deus não as considerou como meios, então nesse caso considera-se um politeísta, politeísmo esse que não invalida a sua religiosidade.

- O Riyah na adoração:

Uma das condições para que uma obra seja aceite é de esta estar isenta do riyah (embelezar uma adoração a fim de ser visto por alguém além de Deus) e estar em conformidade com a Sunnat (ensinamentos do Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele), e aquela pessoa que observa uma adoração com intuito de ser lisonjeado ou de ser visto por outras, então ele considera-se de politeísta e que em detrimento disso é privado da recompensa da sua obra, como por exemplo a pessoa que observa o Sualat para que seja visto, Deus diz no Seu livro: (decerto os hipócritas procuram enganar a Allah, mas ele é que os engana. E quando se levantam para a oração, levantam-se preguiçosos, querem serem vistos pelos outros, por ostentação, e não se lembram de Allah, excepto poucos” [4:142]. igualmente se a pessoa praticar alguma acção para que seja ouvido que fez uma acção, ou um bonito gesto de ajuda também considera-se de shirk (politeísmo), pois a pessoa não deve fazer senão para buscar o contentamento de Deus, e há um advertência para quem pratica uma acção com intuito de ser ouvido.

Segundo consta o hadith de Ibn Abass, que Deus esteja satisfeito com ele, disse que ouviu do Mensageiro dizendo: “Quem fizer alguma acção com intuito de ser ouvido, então Deus fará as pessoas ouvirem seus defeitos, e quem fizer uma obra com intuito de ser visto, então Deus fará com que as pessoas possam

ver os seus defeitos” relatado por Muslim 4/2289. Fica assim claro que quem fizer alguma obra com intuito de ser visto por Deus e pelas pessoas, sua obra é nula, segundo o que depreende-se do hadith qudsi: “ Eu sou dentre os parceiros que mais dispensa a parceria, quem fizer alguma acção e associar-me nela a um parceiro, dispensarei - o com a sua parceria” relatado por Muslim/ 2985.

E quem iniciar alguma acção e durante a sua execução aparecer-lhe a vontade de fazer o riyah, se ele detestar esta má intenção e combate-la, sua obra é válida, e no caso aparecer-lhe a vontade de fazer o riyah e a sua alma sentir-se confortável pela presença dessa má intenção, então a ideia mais judiciosa segundo alguns sábios é de esta obra ser inválida.

O pressentimento dos maus augúrios:

É o espírito de pessimismo, Deus diz no Alcorão sobre isso: (Então quando o bem lhes chegava, diziam: “ isso se deve a nós” E, se um mal os alcançava pressentiam mau agouro por causa de Moisés e dos que estavam com ele) [7:131].

Os árabes na antiguidade tinham um certo hábito, ou seja quando um deles quisesse fazer algo como uma viagem ou algo idêntico, tomava um pássaro e o largava, se este pássaro voa-se para o lado direito, esse homem ganhava o optimismo e seguia com a sua viagem, e em caso de tomar um voo para o lado

esquerdo (da pessoa), ganhava o espírito de pessimismo e cancelava a sua viagem, ou aquilo que pretendia fazer, e o Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam sobre ele), explicou sobre a sentença deste tipo de acção, dizendo: “O pressentimento de maus augúrios faz parte do shirk”. Relatado por Ahmad, 1/389.

E dentre as crenças que podem incluir-se neste tipo de shirk está a questão de deixar de realizar cerimónias de casamento no mês de Safar(segundo mês do calendário islâmico), ou em alguns dias da semana, bem como a crença que a última quarta-feira de cada mês é um dia aziago que não se pode realizar os enlases matrimoniais nele, ou ainda a crença que certos números como o treze (13), nomes ou tiver pressentimento de mau augúrio por ver alguém defeituoso, leproso ou coxo no momento em que direcciona-se ao seu estabelecimento comercial a fim de abrir o mesmo, por esta razão voltar, então considera-se este seu procedimento um ato de shirk. E o Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, informou que pessoas do género não fazem parte do seu grupo num hadith narrado por Imran bin Hussein, a partir do Mensageiro (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), que disse: “Não é dos nossos quem tiver o pressentimento no mau augúrio, ou aceita o dito de quem faz o pressentimento de mau augúrio para ele ou faz o adivinho ou aceita o que é dito pelo adivinho ou faz a magia ou crê o que é dito pelo mágico” relatado por Al-tabarani, 18/162.

E quem cair na crença que os pássaros ou alguém defeituoso faz-lhe pressentir mau augúrio e que tem o poder de influenciar prejudicando alguém sem a permissão ou o destino de Deus, então a sua expiação deve ser feito segundo o que foi ensinado no hadith de Ibn Omar, que O Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), disse: “Quem o pressentimento do mau augúrio privar-lhe de seguir com o seu plano, então este considera-se tiver cometido o acto de shirk. E seus companheiros interrogaram: Ó Mensageiro de Deus, e o que deve se fazer como expiação? O Mensageiro respondeu: “deve dizer: Allah la Khaira Ila Khairuka, wa la Taira Ila Tairuka Wa la Ilaha ghairuka, significa: Ó Deus não existe algo de bom senão da Sua parte, e não existe algo de mau que aconteça senão pelo Seu destino, e não existe deus senão Tu” relatado por Ahmad, 2/220. Vide no Livro de Albani, de hadith autênticos, 1065.

O pessimismo e pressentimento de mau augúrio é algo natural no ser humano, que diminui e aumenta, e a melhor maneira de remediar isso é confiar em Deus, O Altíssimo, segundo o que depreende-se do dito de Ibn Mas’ud, que Deus esteja satisfeito com ele: “Não há nenhum de nós senão aparece-lhe no seu íntimo o pressentimento de maus augúrios, mas Deus faz desaparecer-lo com a confiança n’Ele” relatado por Abu Daud / 3910, vide no conjunto de livros dos hadiths autênticos, Albani, 430.

O Juramento em nome de uma divindade além de Deus:

Deus, O Altíssimo jura em nome daquilo que lhe apraz dentre as Suas criaturas, e quanto aos servos está lhes vedado o juramento em nome de outras divindades além de Deus. E o que se verifica demais nas pessoas nos dias de hoje é o juramento em nome de divindades além de Deus. Sabe-se muito bem que o juramento é uma forma de enaltecimento e que ninguém merece senão Deus, e sobre isso consta de Ibn Omar o hadith, que ouviu do Mensageiro, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, disse: “decerto que Deus vos proíbe fazerem o juramento em nome de vossos pais, e quem desejar fazer o juramento, então que jure em nome de Deus, ou que se mantenha no silêncio” relatado por Al-bukhari, 11/530.

Numa outra narrativa de Ibn Omar também, que Deus esteja satisfeito com ele, disse que ouviu do Mensageiro, que a paz e bênção de Deus estejam sobre ele, o seguinte: “Quem jurar em nome de uma divindade além de Allah, então a esse considera-se politeísta” relatado por Ahmad, 2/125. E o Profeta Muhammad (Que a paz e bênção de Deus estejam sobre ele) advertiu do juramento em nome de algo que não seja Deus, e disse: “ Quem jurar pela confiança, não será dos nossos” relatado por Abu Daud, 3253.

Depreende-se dessas provas supracitadas que não se pode jurar em nome da Kaaba, tão-pouco pela confiança, majestade, ajuda, bênção de fulano nem mesmo pela vida de alguém nem pela

nobreza do Profeta, ou jurar pelos pais ou pelos filhos, tudo isso é proibido, e quem fizer algo do género sua expiação é o dito LA ILAHA ILA LHAH (não há divindade que merece ser adorada excepto Allah), segundo consta no hadith seguinte: “Quem fizer um juramento em nome dos deuses Lat e Uza, então que diga LA ILAHA ILA LHAH” relatado por Al-bukhari, 11/536.

Há que deixar claro neste capítulo alguns aspectos que consideram-se shirk, daquilo que alguns muçulmanos proferem, e dentre essas expressões são os seguintes: o dito procuro refúgio a Deus e a ti, eu confio em Deus e em ti, isto que alcancei é graças a Deus e a ti, não tenho comigo senão Deus e tu, tenho Deus no Céu e tu na Terra, se não fosse Deus e o fulano, maldito tempo (e toda expressão em que se insulta o tempo, porque os acontecimentos no tempo são obra de Deus, Ele é que predestinou-os), os nomes que revelam a servidão ao ser semelhante, nomes como servo do Profeta (Abdu Rassul, Abdu Nabi, Abdu Masih), Abdu Hussein.

E dentre os ditos proibidos, denotar alguém além de Deus, rei dos reis, Juiz dos Juízes, ou mesmo chamar a um hipócrita ou descrente meu Senhor (ya Said), em gesto de engrandece -lo, e uso do termo “se fosse” que revela arrependimento e descontentamento por algo sucedido.

A sentada com os hipócritas ou pecados pelo amor a companhia deles

Algumas pessoas que a fé ainda não ganhou suas maiores proporções em seu coração tendem a sentar-se com alguns pecadores, perversos, até mesmo alguns chegam a sentar-se com gente que faz zombaria do Sharia, e fazem escárnio da religião islâmica e seus cumpridores que a professam, e esta acção ou hábito de sentar com eles enquanto fazem zombaria da religião é proibida, e que coloca em risco a religiosidade da pessoa , Deus diz no Seu Livro (E quando tu vires os que confabulam, em Nossos versículos, com escárnio, dá-lhes de ombros, até que confabulem, em outro assunto, E, se Satã to fazer esquecer, então, não te assentes povo injusto, depois de teres lembrança disso) [6:68].

Depreende-se deste versículo que não se pode sentar-se com eles enquanto estiverem nesta situação de fazerem escárnio da religião, mesmo que sejam parentes próximos e agradável sua companhia e tiverem boas conversas, salvo se alguém deseja os convidar para a rectidão, ou dar um contraditório da falsidade que eles falam ou proibir-lhes o mal que eles fazem (de escárnio), e não para uma simples sentada e alegrar-se ou calar-se aquando a sua zombaria a religião, isto não é permissível, Deus diz: (Então,

se deles vos agradais, decerto Allah não Se agrada do povo perverso)[9:96].

A não observância do Tum'aninat (tranquilidade) dentro do sualat

Dentre as maior delinquências do tipo de roubo (segundo o sharia) é o roubo dentro do sualat, que o Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam sobre ele) disse concernente a isso: “Na verdade a pior das pessoas que comete o roubo é aquele que rouba na sua oração. Seus companheiros o interrogaram: e como é que alguém rouba na sua oração? Ele respondeu: “quando não observa devidamente a genuflexão nem a prosternação” relatado por Ahmad, 5/310.

Realmente a questão da não observância do tum'aninat do orador e a questão de não estabelecer a coluna vertebral devidamente na genuflexão e prosternação e aquando a sua posição de pé depois da genuflexão e a não sentada com tranquilidade e estabilidade entre as duas prosternações, tudo isso é conhecido e assiste-se nos oradores, e se calhar não haja mesquita com gente que incorra nesses erros que possa servir de amostra. De salientar que a Tum'aninat é um pilar dentro da oração e que a oração não é válida com a sua ausência, assim urge a necessidade de alertar aqui que há um perigo por isso, e o

Mensageiro, que a paz e bênção de Deus estejam sobre ele, disse: “Não é válido o sualat da pessoa até que estabeleça sua coluna ou costas nas posições de genuflexão e prostração” relatado por Abu Daud, 1/533. Vide no livro de Albani, hadiths autênticos, 7224.

Não há dúvidas que a pessoa que não observa o tum'aninat no seu sualat está a cometer um erro que merece ser chamado atenção, consta um hadith de Abi Abdullah Al-ash-ari, que Deus esteja satisfeito com ele, disse: certa vez o Mensageiro de Deus, (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele) observou a oração juntamente com seus companheiros e seguidamente sentou-se com um grupo deles, e entrou na mesquita um homem que começou a observar o seu sualat e ao longo do mesmo apressava-se na sua genuflexão e prostração, então o Mensageiro disse: “estão a ver este? Quem chegar-lhe a morte enquanto estiver nesta situação (de não observância de tranquilidade no sualat) deixará o mundo seguindo um caminho diferente o de Muhammad, ele observa o seu sualat apressadamente, como o corvo ao depenicar, portanto aquele que observa a sua genuflexão e prostração apressadamente é como aquele que encontra-se esfomeado e apenas come uma tâmara ou duas, e será que essas duas tâmaras deixam-no saciado?” relatado por Ibn Khuzaimat no seu livro de Sahihi, 1/ 332. Vide o livro de modo de observância do Sualat do Profeta, compilado por Sheikh Albani, 131.

E Zaid bin Wahab conta que Huzaifat (Que Deus esteja satisfeito com ele), viu um homem que não observava o sualat com tranquilidade na sua posição de genuflexão e prostração e disse: “Não observaste a oração, e se morrasses nesta situação, morrerias com uma crença diferente daquela que Deus instituiu ao Seu Mensageiro Muhammad, que a paz e bênção de Deus estejam com ele” relatado por Al-Bukhari, 2/274.

A pessoa que não for a observar a tum'aninat dentro do seu sualat ao saber sobre a sua sentença, deverá fazer a reposição do sualat daquele momento em que chegou-lhe o conhecimento disso, e voltar-se arrependido a Deus daquilo que cometeu de erros transactos, e não há necessidade de fazer a reposição de todos sualats passados que ele observou sem a tranquilidade neles, segundo o que depreende - se no hadith do homem que fora ordenado pelo Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), que voltasse a repor o sualat (daquele instante que observou sem tum'aninat) e não ordenou-lhe a reposição de todos os sualats feitos anteriormente.

Brincar ou distrair-se com alguma coisa dentro do sualat e os movimentos excessivos

E este é um erro que um número exíguo de muçulmanos escapa dele, pela questão de muitos não cumprirem com o dito do Clemente: (E levantai-vos na oração), sendo humildes a

Allah) [2:238], tão-pouco percebem o dito d’Ele: (Com efeito, bem-aventurados os crentes, que são humildes em suas orações) [23:1-2].

E quando foi interrogado o Mensageiro, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, acerca do nível da areia durante a prostração, e ele respondeu: não a limpes a fim de nivelar enquanto estiver na oração, e se urgir a necessidade para tal, que seja uma única vez” relatado por Abu Daud, 1/571. E os sábios dizem que os movimentos contínuos sem que haja necessidade levam a invalidade do sualat, então o que poderá dizer-se daqueles que brincam com alguma coisa dentro de seus sualats, enquanto encontram-se em frente de Deus, se calhar um deles olha para o seu relógio ou pega na sua roupa ou mete nas narinas o seu dedo, ou olha para o lado direito ou esquerdo ou para o céu, sem o medo de ser-lhe tirado a vista ou o Satanás roubar a atenção dele no sualat.

A questão do Ma’mum antecipar uma ação antes do seu Imam propositadamente

O ser humano pela sua natureza é precipitado, Deus diz: (E o ser humano é pressuroso) [17:11] e o Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, disse: “A calma faz parte de Deus, e a precipitação é do Satanás” Albaihaqui, Sunnat Kubra, 10/104, e a

coisa que a pessoa observa dentro de um jamat (grupo de oradores) que existe um número de oradores na sua direita ou sua esquerda, até mesmo se calhar poderá observar de si mesmo, por vezes antecipar o Imam na observância de uma genuflexão, ou prostração ou takbir de mudança de posição, até mesmo ao dar o salam, e este problema mesmo que parece de pouca relevância para muitos, na Sharia há uma advertência concernente aos que praticam isto, consta que o Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele disse: “ Não receia um de vós ao erguer a sua cabeça antes do Imam que Deus a transforme na cabeça de um asno” relatado por Muslim, 1/ 320-321.

Sabe-se que no sharia a pessoa é exigida que venha a oração com muita calma e respeito, então o que poder-se-á dizer da exigência do sharia dentro do próprio sualat, e algumas pessoas confundem entre a questão de fazer antecipadamente uma acção antes do Imam e a questão de retardar, e que deve saber-se que os sábios colocaram um padrão que possa se conhecer sobre isso, que é: o ma'mum só poderá começar a movimentar de uma posição para outra quando terminado o takbir do Imam, isto é quando o Imam terminar de proferir a última letra do dito “Allah akbar” o ma'mum poderá iniciar a mudança de posição, não pode adiantar, tão-pouco retardar, e assim fica resolvida a questão, e sabe-se que os companheiros do Profeta, que Deus esteja satisfeito com eles, e que a paz e bênção de Deus estejam com o

Profeta, preocupavam-se tanto em não adiantar o Profeta, dentro do sualat, que um deles, Barau Bin Azib, disse: que eles observavam o sualat de trás do Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, e quando este levantava a sua cabeça da genuflexão, seguidamente eles levantavam - se, e não via ninguém agachando (para a prostração) até que o Profeta colocasse a sua testa na terra, e de seguida eles o faziam depois dele”relatado por Muslim 474.

E o Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, quando atingiu uma idade avançada, e seus movimentos tornaram-se mais lentos, chamou atenção aos oradores a sua atrás dizendo: “ Ó seres humanos, por certo eu ganhei um peso maior, então não me antecipem na genuflexão e na prostração.” Albaihaqui. 2/93 e Albani classificou de hadith Hassan no seu livro Irwaul-Ghalil 2/290.

Há que frisar a questão de o imam observar o Sunnat no takbir dentro do sualat, segundo o que Abu Huraira, que Deus esteja satisfeito com ele, disse: “O Mensageiro de Deus, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, quando iniciar-se o sualat fazia o takbir, e fazia o takbir quando inclina-se na posição de genuflexão e fazia o takbir quando agacha-se para a prostração, e quando se levanta-se dela também o fazia, e seguidamente fazia takbir quando voltasse a prostrar, e quando se levanta-se para o segundo rakat fazia o mesmo que fez no primeiro rakat, e fazia

takbir quando se levanta-se para o terceiro rakat” relatado por Al-Bukhari 752. E se o imam acompanhar o seu takbir com o seu movimento de mudança de posição, e o ma'mum preocupar-se em cumprir com a orientação que mencionamos anteriormente (de iniciar o seu movimento de mudança de posição depois do Imam proferir o dito Allah akbar), chegar-se-á assim a solução a esta problemática no sualat existente em várias comunidades.

A ida a mesquita para quem tiver consumido alho ou cebola (crus) ou tudo que tenha mau hálito

Deus diz no Seu Livro: (Ó filhos de Adão! Tomai vossos ornamentos, em cada mesquita) [7:31]

Jabir, que Deus esteja satisfeito com ele, disse que o Mensageiro, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, disse: “Quem comer alho ou cebola, que fique distante de nós” ou disse: “que mantenha-se distante da nossa mesquita, e que mantenha-se confinado em sua casa”, relatado por Al-Bukhari, 2/ 339 (fatihu Al-bari).

Ainda em torno deste conteúdo vem na narrativa de Muslim o seguinte: “Quem comer a cebola e o alho e o alho-porro, então que não aproxime o nosso local de culto (mesquita), pois os anjos sentem-se incomodados por aquilo que incomoda os seres humanos” relatado por Muslim 1/395.

Omar Bin Kathab deu um sermão no dia de sexta-feira, e durante o seu sermão disse: “ Ó pessoal, têm o hábito de consumir de duas plantas, a cebola e o alho e não os acho que possuam senão o mau hálito, e eu vi o Mensageiro de Deus, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, quando encontra-se um homem na mesquita com um hálito de umas dessas plantas, ordenava que fosse retirado para a zona de baqui (actualmente a zona do cemitério), então quem quiser consumi-las, que elimine o mau hálito cozinhando-as” relato de Muslim, 1/396.

E faz-se analogia a mesma sentença para aqueles que entram na mesquita logo que terminam de fazer seus trabalhos árduos enquanto exalam um cheiro desagradável, vindo de suas axilas e suas peúgas. E o pior que esta situação é a dos fumadores, que têm o hábito de fumar e depois vem a mesquita e criam desconforto aos servos de Deus, dentre os anjos, bem como os oradores.

O Ziná (Adultério)

É sobejamente sabido que o Sharia tem como propósito a conservação da honra e a conservação da espécie humana, que desta feita surgiu a necessidade da proibição da fornicação ou adultério, Deus diz: (E não vos aproximeis do adultério, decerto

ele é obscenidade; e que vil caminho)! [17:32]. E o Sharia não deixou caminho algum conducente a prática do ziná instituindo, assim o uso do hijab, e acatar o olhar (da mulher que não seja mahram) e a proibição de ficar a sós com uma mulher estranha (que não seja irmã, mãe, etc).

E a pena da pessoa que comete o adultério enquanto for casada é o mais formidável dentre as penas, que é de ser apedrejado até a sua morte para que sinta dor em todo membro em que sentiu um prazer de forma ilícita.

Importa salientar que a pena da pessoa que comete a fornicção que nunca tivera passado por um casamento é de ser chicoteada com o maior número de chicotes dentre as penas que se aplicam o castigo de chicotadas, que este recebe cem (100) chicotadas e para além disso passa por uma vergonha, que é de todos crentes assistirem o seu castigo, e a humilhação de ser desterrada da sua terra mãe e ficar fora de onde cometeu o acto por um período de um ano.

O castigo dos adúlteros e adúlteras, ou seja os que cometem o ziná homens e ou mulheres, o seu castigo na outra vida (depois da morte e antes do Dia do julgamento) é de estes serem colocados num forno cujo sua parte de cima é apertada e a de baixo extensa que nele é aquecido o fogo e eles são castigados enquanto pelados, e de toda vez que lhes queima o fogo ouve-se deles choros ao alto, até quase a saída deles é diminuída a

combustão e voltam para a parte de baixo, e novamente acontece o mesmo, assim sucessivamente até a chegada da Hora (Julgamento).

Há que lamentar que a questão de incorrer no zina fica mais horrível quando uma pessoa for de idade avançada ainda tiver o hábito de comete-lo, pois uma pessoa do género esta preste a ir a sua campa, e Deus já deu o tempo suficiente para arrepender-se do tal pecado.

Abu Huraira, que Deus esteja satisfeito com ele, disse: “Três tipos de pessoas Deus não falará com eles no Dia do Julgamento, tão-pouco os purificará e nem olhará para eles e terão um castigo severo, entre os quais estão: o idoso adúltero, o governante mentiroso e o pobre orgulhoso” relatado por Muslim, 1/ 102-103.

E dentre as piores maneira de ganhar o sustento é o ganho através da prática do adultério ou fornicação, e a mulher adúltera que não conserva o seu pudor, e sai ganhando o sustento a partir dele, priva suas preces de serem aceites, quando levanta as suas mãos para o céu pedindo na meia-noite [vide o hadith no Livro de Albani, Sahihi Aljami, 2971] a pobreza e a necessidade não são razões plausíveis para transgredir as leis de Deus, e há um provérbio antigo que diz: “ a mulher livre (que não é escrava) e não ganha a partir de seus seios, e que será ganhar a partir do seu pudor”.

É lastimável que na nossa era foram abertas todas as portas da tentação e o Satanãs facultou o caminho para as pessoas com a sua máfia e a dos seus seguidores, e o satanãs foi seguido nesse caminho pelas pessoas perversas e pecadoras, que resultou nisso espalhar-se a exibição da nudez por todo lado e a libertinagem e o não acatar do olhar para aquilo que é haram, e surgiu a junção de homens e mulheres, e encheu o mundo de revistas com trajés indecentes e nudez, filmes pornográficos e fazem-se longas e tantas viagens para lugares de lazer e perversidade em vários cantos do mundo e até já existe um mercado de prostitutas.

A honra de alguém é tirada a qualquer momento, e resultado desta situação é de muitas crianças bastardas sem pais e muitos abortos desejados, pedimos a Deus a Sua misericórdia e sua benevolência e que cubra as vergonhas e proteja-nos deste ato obsceno e pedimos que purifique nossos corações e que faça-nos dos que custodiam seus pudores e faça com que haja uma barreira entre nós e o haram.

O Homossexualismo

Um dos hábitos que havia no povo de Lot, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, era dos homens irem a busca de homens iguais (no atendimento da necessidade biológica).

Deus fala-nos da história de Lot com seu povo no Alcorão dizendo: (E lembra de Lot, quando disse a seu povo: “decerto, vós vos achegais à obscenidade; ninguém nos mundos se vos antecipou, nela decerto vós vos achegais aos homens, por lascívia e cortais o caminho e vos achegais ao reprovável em vossas reuniões) [29:29].

E por esta prática ser tão horripilante e desumana e pelo seu perigo, Deus castigou o povo de Lot com quatro formas de castigos que nenhum povo passou por vários castigos a semelhança do povo de Lot. Este povo foi dado a cegueira e revolvidas as suas cidades de cima para baixo e Deus fez chover sobre eles pedras de Sijjil (cozidas no inferno) sem interrupção, por sua vez fez descer sobre eles e foi – lhes enviado um vento lastrado de seixos.

E neste nosso Sharia legislado a Ummat de Muhammad, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, foi instituída a pena de morte com a espada segundo a ideia mais judiciosa para quem faz o homossexualismo e que é feito, se for a aceitar ser feito este segundo de boa vontade e pela sua escolha, consta um hadith de Ibn Abass, que Deus esteja satisfeito com ele, que o Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, disse: “Quem for a encontra-lo praticando o acto do povo de Lot, então matem quem o faz e aquele que é feito nele” relatado por Ahmad, 1/399, e vide no Livro de Albani, Sahi Aljami 6565.

E o que apareceu nesta nossa era dentre as várias epidemias e endemias, que não haviam nas gerações passadas, tudo isso é resultante da difusão desta prática, como por exemplo o Aids, que está acabando com vidas humanas, e isso tudo revela o hikmat (prudência) deste Sharia ao instituir essa pena formidável supracitada.

A rejeição da mulher em atender seu esposo na cama sem uma razão plausível no Sharia

Abu Huraira, que Deus esteja satisfeito com ele, disse que o Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, disse: “Se um homem chamar a sua esposa para a cama, e ela rejeitar, e consequentemente o marido passar a noite enfurecido por isso, os anjos amaldiçoam a mulher até ao amanhecer” relatado por Al-Bukhari, 6/314. E tantas mulheres quando há algo entre ela e seu esposo, castiga-o (segundo aquilo que ela julga na maneira de ver dela) rejeitando de dar-lhe o seu direito na cama (que é de atendê-lo na cama) e isso pode levar a consequências deploráveis como por exemplo o homem incorrer no ziná e isso até pode afectar a ela chegando o homem a pensar seriamente em contrair um segundo matrimónio.

Desta feita, urge a necessidade da mulher atender seu esposo quando chamar-lhe a cama, obedecendo com isso o dito do

Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele): “Quando um homem chamar a sua esposa, então que ela atenda-o, mesmo que ela esteja amontoada” relatado por Albazari, 2/181. Vide no Livro de sahihi jami, Albani, 547.

Há que salientar aqui que o homem deve em certos momentos perceber a sua esposa quando ela encontrar-se doente, ou grávida ou deprimida por alguma coisa, para que assim haja entendimento entre os cônjugues e não haja desavenças.

O pedido de divórcio da mulher a seu esposo sem nenhuma razão plausível no Sharia

Correm muitas mulheres para o pedido de divórcio de seus esposos ao haver pouco que seja de desentendimento, ou a mulher pede o divórcio a de seu esposo ao verificar que não dá - lhe o dinheiro que ela deseja, por algumas vezes é influenciada por alguns parentes seus ou vizinhas dentre as perversas, que chega a desafiar seu esposo com palavras que provocam o nervosismo, como o dito: “ se és homem então de - me o divórcio”, e é sobejamente sabido que as consequências do divórcio são deploráveis como a ruptura da união familiar e os filhos tornarem-se vagabundos, e a mulher poderá vir a se arrepender um momento em que o arrependimento não vale em nada, por isto e outro fica desvendado o hikmat (prudência) do Sharia ao proibir

o pedido de divórcio da mulher a seu esposo sem que haja uma razão plausível.

Thauban que Deus esteja satisfeito com ele, disse que o Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele disse): “Toda mulher que for a pedir o divórcio de seu esposo sem que haja alguma razão plausível para tal, é privada de sentir o cheiro do paraíso” relatado por Ahmad, 5/277. Vide no Livro de Albani, Suahihi Al-Jami 2703.

Uqbah bin Hamir narra também que o Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, disse: “ Aquelas que pedem o divórcio... são as hipócritas”relatado por At-Tabarani no livro Alkabir, 17/339. Vide no livro Suahih Aljami de Albani, 1934. Contudo se houver uma razão plausível como a não observância do sualat, ou o consumo do álcool e drogas da parte do marido, ou obriga-lhe a fazer algo proibido no Sharia como a questão de oprimir-lhe batendo nela, ou priva-lhe de alguns dos seus direitos concedidos pelo Sharia, e se for aconselhado este homem e não darem efeitos os conselhos, ou ela tentar solucionar com o seu cônjuge e não ter êxito nisso, não há culpa nenhuma se a mulher pedir o divórcio em condições que mencionamos para que salve com isso a sua religião ou salve a si mesma.

O Zihar (o dito do homem a sua esposa: tu és para mim como as costas da minha mãe)

Dentre as expressões do tempo da ignorância (antes do ressurgimento do islão) espalhadas no seio desta nação nos dias de hoje são: a expressão do homem a para com a sua esposa, “*tu és para mim como as costas da minha mãe*”, ou “*tu és haram(no que concerne ao envolvimento) para mim como é a minha irmã*”, e expressões do género que são as que a Sharia considerou repugnantes por nelas haver opressão da mulher, e Deus falou concernente a estas práticas no Seu livro dizendo (aqueles dentre vós, que repudiam suas mulheres com zihar, que saibam que elas não suas mães. Suas mães não são senão aquelas que os deram à luz. E certamente eles dizem dito reprovável e falso. E decerto, Allah é Indulgente, Perdoador) [58:2].

E a Sharia definiu como expiação formidável para esse acto, uma expiação idêntica ao da matança não propositada e idêntica a expiação do acto sexual de dia no mês de Ramadan, que assim o homem que incorre no zihar não poderá aproximar-se da sua esposa até que pague ou cumpra o que é exigido como expiação. Vide no dito dO Misericordioso (E aqueles que repudiam suas mulheres com zihar, em seguida voltam atrás no que disseram, então, que alforriem um escravo antes que ambos se toquem. Isto

é o com que sois exortados, E Allah, do que fazeis, é conhecedor. E quem não encontrar meio de fazê-lo, que jejue por dois meses seguidos antes que ambos se toquem. E quem não puder jejuar, que alimente sessenta necessitados. Isto para que creias em Allah e em Seu Mensageiro. E estes são os limites de Allah. E para os renegadores da Fé haverá doloroso castigo) [58:3-4].

O acto sexual enquanto a mulher encontra-se no seu período menstrual

Deus diz: (E perguntam-te pelo menstruo. Dize: “É moléstia”, Então, apartai-vos das mulheres durante o menstruo e não vos unais a elas até se purificarem. E quando se houverem purificado achegai-vos a elas por onde Allah vos ordenou.

Decerto Allah ama os que se voltam para Ele arrependidos e ama os purificados) [2:222], o que significa que o homem está vedado de fazer o acto sexual com a sua esposa enquanto estiver de no período menstrual até que a mesma se purifique segundo o que depreende-se do dito: (E quando se houverem purificado, achegai-vos a elas, por onde Allah vos ordenou) [2:222] e a prova de tão repugnante é este acto é o dito do Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele: “Quem fizer o acto sexual com a mulher que esteja no período menstrual ou fizer o sexo anal ou ir ante a um adivinho (para consulta-lo), então descreu naquilo

que foi revelado a Muhammad” relatado por At-tirmizi, 1/243. Vide no livro de hadihs autênticos de Albani, 5918. E quem incorrer num erro do género não propositadamente, ou seja por falta de conhecimento, não há culpa sobre ele, e quem fizer propositadamente e souber da sua proibição, então sua expiação segundo a ideia de alguns sábios é de pagar um dinar ou metade de dinar.

Alguns sábios revelam que a pessoa que incorreu nesse pecado escolhe qual das duas expiações vai pagar e ainda mais alguns disseram: se a pessoa cometer o acto sexual nos primeiros dias do ciclo menstrual deverá pagar um dinar e se for nos últimos dias do período menstrual e quando diminuir o fluxo do sangue, então paga metade de um dinar, e um dinar equivale recentemente a 25,4 gramas de ouro, ou poderá tirar em dinheiro o que equivale a 25,4 gramas de ouro.

O acto do homem praticar sexo anal com a sua esposa

Algumas pessoas ordinárias e esquisitas não hesitam de fazer o sexo anal com as suas esposas, e este é um dos pecados maiores, e o Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, chegou a amaldiçoar aquele que faz acto do género.

Abu Hurairat (Que Deus esteja satisfeito com ele), narra a partir do Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele):

“amaldiçoado é aquele que pratica o sexo anal com a sua cônjuge” relatado por Ahmad, 2/479. Vide no livro de hadiths autênticos de Albani, 5765. Igualmente o Profeta também disse em outra narrativa: “Quem fizer o acto sexual com a mulher que esteja no período menstrual, ou fizer o sexo anal ou ir ante a um adivinho (para consulta-lo), então descreu naquilo que foi revelado a Muhammad” relatado por at-Tirmizi, 1/243. Vide no livro de hadiths autênticos de Albani, 5918.

Apesar de que algumas mulheres virtuosas rejeitam esta prática, os seus esposos amedrontam-nas com o divórcio e se elas não obedecerem chegam de enganar as suas esposas que esta prática é permissível ao saber que a sua esposa sente-se constrangida a colocar uma questão dessas aos sábios, e o homem usa como prova mostrando a ela o dito do Clemente: (Vossas mulheres são para vós campo lavrado. Então achegai-vos a vosso campo lavrado como e quando quiserdes) [2:222] e sabe-se muito bem que a sunnat explana o sentido do Alcorão, e da sunnat.

Consta que o Profeta que a paz e bênção de Deus estejam com ele, disse: “Que o homem pode realizar o sexo com a sua esposa da posição que desejar, de frente, de trás, desde que seja no mesmo lugar, onde nasce o bebé e não há dúvida nenhuma que o ânus é um orifício que serve para excreção, e não um lugar para que haja a partir dele a procriação.

E uma das razões desta prática horrível é começar a vida de casal que é tão bela, a praticar maus hábitos selvagens do tempo da ignorância adquiridos, ou herdados de práticas esquisitas, ou resultante de uma memória perversa a partir de ver filmes pornográficos sem que haja arrependimento sincero deixando tais práticas.

Sabe-se muito bem que esta prática é proibida mesmo que os dois cônjuges entendam-se em faze-la de boa vontade, não muda sua sentença tornando-se halal, mas sim continua haram.

A Injustiça com as esposas

Um dos aspectos que Deus orientou-nos a cumprirmos com ele no Seu Livro é a justiça com as esposas, tratando-as equitativamente, Deus diz: (E não podereis ser justos com vossas mulheres (no que concerne ao amor), ainda que sejais zelosos disso. E não vos desvieis com total desviar de nenhuma delas, então a deixaríeis como que suspensa. E se vos emendais e sois piedosos, decerto, Allah é Perdoador, Misericordioso) [4:129].

A justiça que se requer que o homem tenha com as suas esposas é no que concerne a divisão das noites (dias passados com cada uma delas) e suprir com os direitos de cada uma delas no que tange a vestimenta e comida, e não a justiça no amor, ou o que ele

sente no coração, pois isso não está sob seu poder. E algumas pessoas quando têm mais de uma mulher inclinam-se para uma delas e deixam a outra suspensa, e passam mais noites com a preferida e supre a necessidade desta e negligencia a outra, e isto é haram (proibido). E o indivíduo que faz algo daquele género virá no Dia do Julgamento numa situação que foi mencionada no hadith de Abu Huraira, que Deus esteja satisfeito com ele, disse que o Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, disse: “Quem tiver duas mulheres e desviar-se a uma delas, virá no Dia do Julgamento enquanto a carne de uma das suas bochechas toca o chão” relatado por Abu Daud, 2/601, e vide no Livro de Albani, Suahihi Aljami, 6491.

Ficar a sós com uma mulher estranha (que não seja sua mahram)

O Sheituan preocupa-se em conduzir as pessoas a caírem na tentação e incorrerem no pecado, e por essa razão Deus advertiu-nos dele no Seu dito: (Ó vós que credes! Não sigais os passos de Satã. E quem segue os passos de Satã, decerto ele ordena a obscenidade e o reprovável...) [24:21].

O Satã corre nas veias do ser humano por onde corre o sangue, e dentre uma das estratégias do Satã de fazer com que o ser humano incorra no pecado do adultério, ou fornicação é fazendo

com este fique a sós com uma mulher estranha (que não é sua mahram, irmã, mãe, sobrinha, filha, tia paterna ou materna, etc) e por essa razão o Sharia veio barrar este caminho conducente ao pecado de adultério ou da fornicação, segundo o que Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), disse: “ Nenhum homem ficará a sós com uma mulher (estranha) senão o Satã estará na companhia deles” relatado por At-tirmizi, 3/474. Vide Mishkat Masuabihi 3118. E Ibn Omar (Que Deus esteja satisfeito com ele), narra que o Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), disse: “Nenhum homem poderá visitar a uma mulher (estranha) depois de hoje, excepto se estiver na companhia de um outro homem ou dois homens” relatado por Muslim, 4/1711.

Depreende-se disto que não é permissível a homem algum estar a sós com uma mulher estranha, seja em casa, ou no quarto, ou no carro, como por exemplo sua cunhada, esposa do irmão, ou sua empregada, ou sua paciente (em caso de ser médico), etc, e muita gente negligencia este acto que nele há um perigo, ou por uma questão de auto-confiança, ou por confiar a outrem, que resulta disso a ocorrência no pecado do adultério ou fornicação, ou seus preliminares, e a situação é mais crítica com uma mistura de linhagens e nascimento de filhos bastardos.

Os apertos de mão a uma mulher estranha

Este é um hábito de algumas sociedades que se espalhou pelo mundo até tomou seu maior “volume”, e por tanto se espalhar este acto maléfico e tornar-se como um costume e cultura das pessoas, já negam a sentença de Deus concernente a esta prática, e mesmo se for a debater com alguém sobre isto e mostrar-lhes as provas que seus princípios basilares estão na Sunnat, ele poderá denotar-lhe de uma pessoa atrasada, que está em contra-tempo e que é extremista, dificulta a religião, quer cortar os laços familiares e pensa negativamente das boas intenções das pessoas, etc.

Os apertos da mão de uma prima (paterna ou materna), da mão da cunhada, da tia, tornaram-se algo comuns e simples, bem como beber água de um copo, e se essas pessoas olhassem com um pouco de análise o perigo existente neste acto segundo a Sharia não o fariam jamais. O Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), disse: “Ser picado um de vós por uma agulha na parte da cabeça é melhor que o tocar da palma da mão de uma mulher que não é lícita para ele” relatado por At-tabarani, 20/212. Vide no Livro de Albani, Suahihi Aljami, 4921.

E não há sombras de dúvida nenhuma que o aperto da mão de uma mulher estranha faz parte do Zina da mão, segundo aquilo que depreende-se do dito do Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, “Os olhos incorrem no ziná e as mãos também incorrem no ziná, bem como os pés e o sexo incorrem-no”

relatado por Ahmad, 1/412. Vide no livro de Albani, Suahihi Aljami, 4126.

E será que existe alguém com um coração mais puro e isento de tentações como o Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), que disse: “ Eu não dou apertos da mão as mulheres” relatado por Ahmad, 6/357. Vide no livro de Sheikh Albani, Suahihi Aljami, 2509. Aisha (Que Deus esteja satisfeito com ela), narra também que o Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), nunca tocou a sua mão a palma de uma mulher, e quanto aos votos delas as recebia em palavras. Relatado por Muslim 3/1489. Então que temam a Deus algumas pessoas que amedrontam suas esposas virtuosas com o divórcio se elas não aceitarem os apertos da mão de irmãos deles.

Há que deixar claro aqui que mesmo os apertos da mão dados com um lenço entre as duas palmas de mãos não mudam a sentença desta prática e que também considera-se haram.

**O uso do perfume na mulher em momentos de saída e a
passagem dela em frente de homens**

Este é um aspecto que se espalhou por todo canto nesta nossa era, apesar de haver uma advertência do Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, no seu dito: “Toda mulher que usar o perfume e passar por um grupo de pessoas a fim de sentir o seu aroma, então essa é uma adúltera” relatado por Ahmad, 4/418. Vide no Livro de Albani, Suahihi Aljami, 105.

É lastimável que algumas mulheres têm o desleixo, que desleixam esta prática e usam perfumes de boa fragrância em frente do motorista, do lojista, do segurança da escola, e sabe-se muito bem que o Sharia foi severo para aquela mulher que usa o perfume se desejar sair fora de casa, mesmo se for para a mesquita, definindo que ela deve tomar um banho tal qual o banho maior (da impureza maior).

O Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), disse: “Toda mulher que for a usar o perfume e seguidamente sair para a mesquita para que se sinta o seu aroma, não é aceite o seu sualat até que tome um banho idêntico ao banho maior” relatado por Ahmad, 2/444. Vide no Livro de Sheikh Albani, Suaihi Aljami, 2703.

A Deus apresentamos a nossa queixa de produtos que se usam com boa fragrância, o “Bahur”, “Hud” nos casamentos, festas, são usados antes da saída de casa, do uso de tais produtos que exalam um bom aroma ao sair-se para o mercado ou subir-se no auto-

carro e estar-se em locais públicos, até mesmo do seu uso na mesquita nas noites de Ramadan.

É sobejamente sabido que o Sharia definiu que o perfume da mulher é aquela que se vê a sua cor (aplicado na pele) e não se sente o seu cheiro, rogamos a Deus que não Se enfureça de nós, e não castigue os virtuosos e virtuosas pelas falhas do perversos e perversas, e guie a todos para a senda recta.

A viagem da mulher sem a companhia de um mahram

O Mensageiro de Deus (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), disse: “Não é permissível a uma mulher que crê em Deus e no Derradeiro Dia que faça uma viagem de uma distância de um dia excepto se estiver na companhia de um mahram (irmão, pai, filho, genro, etc) relatado por Muslim 2/977.

A mulher que viaja sem a companhia de um mahram torna ela uma tentação para os perversos, que podem assediarem na e perseguirem nela nesta situação, portanto por saberem que é fraca, por conseguinte no mínimo das situações ela pode ser tirada a sua honra.

Há necessidade de deixar claro que a questão da mulher ir ao bordo do avião sozinha, ou sem a companhia de um mahmam, mesmo que um mahram a acompanhe até a porta do avião e o outro mahram a receba depois da aterragem, segundo o que

alguns acham que estão assim a cumprir com a questão que estamos em torno dela e quem irá estar ao lado dela no avião no assento de lado, e em casos de acontecer alguma avaria com o avião e aterrar em outro aeroporto, ou haver atraso do voo e algo do género, o que poderá acontecer no meio de tudo? E a história pode ser longa.

De salientar que as condições que devem se encontrar no mahram são quatro:

- 1-Deve ser muçulmano;
- 2-Que tenha atingido a puberdade;
- 3-Que goze de boa faculdade mental (consciência) e
- 4-Deve ser do sexo masculino.

Abu Said Al-khudry, que Deus esteja satisfeito com ele, disse que o Mensageiro de Deus disse: “Não é permissível a uma mulher que crê em Deus e no Derradeiro Dia que faça uma viagem acima de três dias ou mais, excepto se estiver na companhia dela seu pai ou seu filho, ou seu marido, ou seu irmão, ou qualquer um dos seus mahrams” relatado por Muslim 2/977.

O olhar propositado para a mulher estranha

Deus diz no Seu Livro: (Dize aos crentes que baixem suas vistas e custodiem seu sexo. Isso lhes é mais digno, decerto Allah é conhecedor do que fazem) [24:30].

E o Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, disse: “O ziná dos olhos é o olhar (para algo que Deus proibiu)” relatado por Al-bukhari, 11/26. Exclua-se o olhar dado por uma necessidade, bem como o de um noivo e o do médico.

De salientar que é proibido também a mulher olhar ao homem estranho um olhar de tentação, Deus diz: (E dize às crentes que baixem suas vistas e custodiem seu sexo...) [24:31], bem como proíbe-se olhar ao homem sem a barba e um homem lindo um olhar de prazer, e o homem está vedado de olhar para a nudez do outro homem, e a mulher também está vedada de olhar a nudez da outra mulher, e toda nudez não é permissível olhar para ela e nem toca-la, mesmo com um lenço ou algo idêntico.

E uma das maneiras que o Satã brinca com a mente de alguns perversos é de estes perderem seu tempo olhando para imagens nas revistas de mulheres, ou de homens semi-nus, ou mesmo pelados e filmes e escusam-se que as imagens não são reais, e as consequências funestas que resultam disto são a excitação da libido, ou seja desejo sexual são aspectos claros para todo aquele que é sensato.

A indiferença pelo mal (dentro da família)

Ibn Omar, (Que Deus esteja satisfeito com ele), disse, que o Profeta, (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), disse: “três tipos de pessoas Deus os interdirá a sua entrada ao paraíso: o consumidor do álcool abundantemente, e o homem cruel com os seus pais e o homem que se contenta com o mal dentro da sua família” relatado por Ahmad 2/69, vide no livro do Sheijk Albani, Suahihi Aljami, 3047.

E uma das maneiras de contentar-se pelo mal dentro da sua família que existe nos dias de hoje é fazer-se indiferente ao ver uma filha, ou a mulher da sua casa a ter uma conversa telefónica com um homem estranho, uma conversa que denotam de “conversa de amor” ou ele fazer-se indiferente ao ver uma das raparigas ou mulheres de sua casa com um homem estranho a sós, bem como a questão de deixar umas das mulheres de sua casa subir o carro com um homem estranho como o motorista, e contentar-se com a saída de uma das mulheres de sua casa sem o uso do hijab, que as mesmas estarão expostas e apreciadas com todo aquele que vai e vem pela rua, e o contentar-se em ver em sua casa revistas e filmes indecentes que espalham a corrupção pela terra.

Falsificação na documentação de um filho para afiliar-se a um que não seja seu pai e o acto de rejeitar um filho

Não é permissível ao muçulmano segundo o Sharia afiliar-se a um que não seja seu pai, ou unir-se a uma linhagem que não pertence a ela, e algumas pessoas fazem isto com objectivos materiais, e falsificam a filiação nos papéis reconhecidos. E ainda mais outros fazem-no pelo rancor a seus progenitores que os abandonaram ainda pequeninos, e tudo isso é proibido, e as consequências disso são deploráveis em vários aspectos no que concerne por exemplo a legitimidade, no casamento e na herança, etc.

Abu Said e Abi Bakrat narram um hadith do Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), disse: “Quem afiliar-se a alguém que não seja seu pai, enquanto sabe que não é seu pai, então este é interdito a sua entrada no paraíso” relatado por Bukhari, 8/45.

Salientar-se aqui que é proibido no Sharia tudo que tem a ver com sabotagem na linhagem e falsificação de documentos com fins de afiliação. E alguns homens ao entrarem em discussão e desavenças acusam as suas esposas em terem cometido o adultério e alegam um dos filhos não serem deles, sem que tenha nenhuma prova disso, enquanto o menino nasceu enquanto casados, e lastimável também é o que algumas mulheres fazem-no traindo a confiança dos homens nelas, que chegam a ser engravidadas fora e introduzem na família do esposo alguém que não faz parte dela. Sobre esta última situação há uma advertência

no hadith de Abu Huraira (Que Deus esteja satisfeito com ele), disse que ouviu o Mensageiro de Deus (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), a dizer: “Aquele mulher que introduzir na família do seu conjugue alguém (filho) que não pertence a ela, então ela não tem peso nenhum em frente de Deus, tão-pouco a introduzirá no seu paraíso, e aquele homem que rejeitar o seu filho enquanto olha para ele (vendo que é dele a partir das aparências) Deus não dará atenção a ele e nem olhará para ele (no Dia do Julgamento) e anunciará as suas vergonhas no seio das criaturas dos primeiros até os últimos” relatado por Abu Daud, 2/695. Vide no Livro de Mishkat Masuabih, 3316.

Os Juros

Deus certificou um único grupo no Seu Livro como o que trava uma guerra contra Ele e Seu Mensageiro, que é o grupo de pessoas que recebe os juros, Deus diz: (Ó vós que credes! Temei a Allah e deixai o que resta da usura, se sois crentes. E, se o não fizerdes, certificai-vos de uma guerra de Allah e de Seu Mensageiro...) [2:278-279] e este versículo é suficiente para provar o quão horrível é esta prática desumana.

E aquele que for a analisar o nível dos indivíduos e dos países, pudera enxergar melhor o desastre financeiro que trouxe a questão de cobrança e recebimento de juros, dentre esses

desastres a recessão, a queda de preço de produtos, a inflação, falta de liquidez para pagar as dívidas, uma economia debilitada, aumento do índice de desemprego e a falência de muitas empresas e estabelecimentos comerciais e fazer com que o resultado do esforço diário e suor do trabalho vá para o pagamento de juros incessantes para o credor, e resulta disso tudo uma classe de um número reduzido de indivíduos em que muito dinheiro encontra-se nas suas mãos, e se calhar seja isto tudo um dos tipos de guerra que Deus prometeu travar devido a existência de transacções que envolvam os juros.

E todo aquele que ajuda numa transacção que envolva juros, dentre as partes bilaterais mais indispensáveis na transacção até a quem os ajuda são todos amaldiçoados pelo Profeta Muhammad, que a paz e bênção de Deus estejam com ele.

Consta de Jabir (Que Deus esteja satisfeito com ele disse): “O Mensageiro de Deus (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), amaldiçoou quem recebe os juros, quem os dá, aqueles que fazem registo de tais transacções envolvendo os juros e aqueles que as testemunham” e disse: “são iguais” relatado por Muslim 3/1219. O que depreende-se deste hadith é de não ser permissível trabalhar num ambiente que se faça o registo de transacções que envolvam juros, tão-pouco no seu recebimento, ou pagamento nem mesmo no seu depósito, ou ser segurança de um

estabelecimento que ganhe dos juros, em geral todo tipo de colaboração nas transacções dos juros é proibida em todo caso.

O Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele) preocupou-se em esclarecer a humanidade quão horrível é esta prática, que é dentre os grandes pecados.

Num hadith de Abdullah Bin Mas'ud (Que Deus esteja satisfeito com ele disse), que o Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele) disse: “A usura tem setenta e três portas o seu ínfimo é tal qual a questão de um homem cometer o incesto com a sua própria mãe, e o maior da usura é a honra do crente” relatado por Hakim no seu livro *Almustadraq* /37. Vide no Livro do Sheikh Albani, *Suahihi Aljami* 3533.

E consta de Abdullah bin Hanzalat (Que Deus esteja satisfeito com ele) disse ter ouvido do Mensageiro de Deus a dizer: “Um dirham (moeda na outrora) ganho a partir de juros por um homem que conheça a sua sentença, é pior que incorrer no zina trinta e seis vezes” relatado por Ahmad, 5/255. Vide no Livro do Sheikh Albani, *Suahihi Aljami* 3375.

A proibição da usura ou juros é geral e não foi proibida apenas quando se faz a transacção entre um rico e um pobre como algumas pessoas julgam, mas sim é geral e em todos casos e para todas pessoas, e quantos ricos e grandes comerciantes chegaram a insolvência devido a questão de se envolverem nas transacções com juros, e o dia-a-dia serve de prova para tal, e o mínimo que

existe em transacções do género é tirar a bênção da riqueza ou dos bens mesmo que seja abundante.

O Profeta que paz e bênção de Deus estejam com ele disse: “(os bens adquiridos com) a usura mesmo que sejam abundantes, seu término é de ficarem em quantidades reduzidas” relatado por Hakim 2/37. Vide no Livro de Suahihi Aljami, 3542. E os juros não são proibidos apenas quando são em quantidade enormes ou significantes ou ínfimos, tudo aquilo que é juro é proibido, e quem o cobra no Dia do Julgamento será ressuscitado da sua campa e ao levantar-se tombará, parecendo aquele que o Satã enfurece com a loucura.

Apesar de ser abominável este acto, Deus informou a aceitação do arrependimento dele, explanou no Seu Livro como deverá ser feito: (E se vos voltardes para Allah arrependidos, tereis vosso capital. Não estareis cometendo injustiça nem sofrendo justiça). [2:279]

O instinto do crente deverá abster-se deste pecado e sentir quão horrível é até mesmo aqueles que fazem depósito de seu dinheiro nos bancos convencionais por uma necessidade e pelo receio de roubo ao deixarem em suas casas, devem sentir apenas compelidos em guardar o seu dinheiro nesses bancos onde haja juros.

Ainda sobre a recepção ou entrega dos juros faz – se analogia de quem come o animal morto por se encontrar numa necessidade

premente ou pior, até e pedindo a Deus que encontrem uma solução para que assim possam vir deixar de colaborar com um banco onde há juros. E neste diapasão que eles deixam seus bens ou dinheiro nos bancos convencionais, não podem pedir ou receber juros, até mesmo se forem colocados os valores de juros nas suas contas, eles deveram livrar-se de várias maneiras, sem definir que seja sadaqat, apenas poderá reabilitar estradas ou casas de banhos da mesquita ou públicos e muito mais sem esperar por isso a recompensa de Sadaqat, pois Deus é Puro não aceita senão o que é puro, e estas pessoas não podem beneficia-se ou fazer uso dos valores de juros de todas as formas, nem comer nem comprar vestimenta com esses valores, tão-pouco comprar uma vivenda ou suprir necessidades da esposa, filho ou seu pai ou mãe e até mesmo não podem usa-lo no pagamento de zakat, nem no pagamento de impostos, tão-pouco no pagamento de uma expiação, mas sim deverão livrar-se desses valores com o receio da fúria de Allah.

Esconder defeitos do produto ou mercadoria no momento da venda

O Mensageiro de Deus, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, passou pelo mercado e encontrou um recipiente contendo farinha, e introduziu a sua mão, e seus dedos ficaram

molhados, e ele subitamente perguntou: “o que é isto ó senhor vendedor de farinha?” Ele respondeu: caiu a chuva ontem e molhou a farinha, por sua vez o Mensageiro de Deus disse: “porque não colocou a farinha molhada por cima a fim das pessoas a verem? Quem aldraba não é dos nossos” relatado por Muslim, 1/99.

É lastimável que muitos comerciantes hoje em dia não temem a Allah e tentam esconder o defeito do produto colocando uma fita-cola, ou deixando na parte mais inferior das caixas de mercadoria ou fazem uso de produtos químicos, etc, que faz aparentar o produto estar bom, enquanto não está, e por vezes o comprador chegado a casa verifica o defeito e logo verifica a deterioração do produto, e ainda mais alguns alteram a data de expiração do produto ou proíbem ao comprador apreciar cuidadosamente o produto e experimenta-lo, e muitos daqueles que vendem viaturas, máquinas ou peças não mostram os defeitos existentes, e isso é proibido. O Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele disse): “O muçulmano é irmão doutro muçulmano, e o muçulmano não poderá vender a seu irmão algo que tenha defeito até inteira-lo disso” relatado por Ibn Maja, 2/754. Vide no Livro do Sheikh Albani, Suahihi Aljami, 6705. Ademais alguns acham que não recai sobre eles a responsabilidade (de clarificar a existência do defeito num produto) nas vendas de leilão, que ao disserem ao comprador:

vendo uma quantidade de ferro. Este negócio não existe bênção nele, quando for escondido o defeito. por constar do Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, disse: “As duas partes bilaterais no negócio estão livres (em fechar o negócio ou cancela-lo) desde que se encontre no local do contrato, e se eles forem verídicos e transparentes, serão abençoados na sua venda, e se forem mentirosas e ocultarem os defeitos, tirar-se-á a bênção da tal venda”relatado por Albukhari, 4/328.

A venda do tipo Najash

É o tipo de venda em que alguém combina com o vendedor na venda do tipo leilão que está pronto a pagar mais, enquanto não tem a intenção de comprar o produto/bem, mas apenas tenciona provocar a vontade de outrem para que compre o produto e a um preço mais alto.

O Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele disse): “Não engane um ao outro na venda (mostrando interesse de compra, enquanto não desejeis senão induzir os outros a comprarem e a mais” relatado por Albukhari, 10/484. E este é sem dúvidas um tipo de máfia, e o Mensageiro de Deus (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), disse: “A aldrabice e a máfia conduzem ao inferno” vide o Livro Silsilat Suahihat do Sheikh Albany, 1057.

É lamentável que muitos dos que ganham de comissão nos produtos e bens usados e na venda de leilão e nas exposições de venda viaturas, o que ganha é ilícito por se envolverem em vários aspectos proibidos, como o de combinarem com o vendedor do produto a fim de mostrarem interesse a partir da venda do Najash, enganando a um comprador a fim de pagar mais, e elevam o preço quando o produto for deles, e em casos de alguém trazer um produto a fim de vendê-lo para eles combinam baixar o preço e prejudicam assim os servos de Deus.

A venda depois do segundo chamamento do dia de Sexta-feira

Deus diz: (Ó vós que credes! Quando se chama à oração da Sexta-feira, ide, depressa para a lembrança de Allah, e deixai a venda. Isto vos é melhor. Se soubésseis) [62:9]. É de lamentar que alguns comerciantes continuam com as suas vendas depois do segundo chamamento nos seus estabelecimentos comerciais, ou em frente da mesquita, e devido a colaboração a eles da parte dos compradores, este também são registados o pecado por isso, mesmo que estejam a comprar o “siwaq” pedaço de ramo para limpar os dentes, por se tratar de uma venda também, e esta venda é inválida segundo a ideia mais judiciosa, e alguns proprietários

de restaurantes, padarias, e outros estabelecimentos obrigam seus trabalhadores a continuarem com o trabalho na hora da oração de Sexta-feira, e estes mesmo que aumente seu lucro aparentemente, na realidade o que aumenta para eles é a desgraça, e quanto ao trabalhador deverá por em prática o dito do Mensageiro (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele): “Não se deve cumprir com as ordens da criatura desobedecendo por isso o Criador” relatado por Ahmad, 1/129.

Os Jogos de azar

Deus diz: (Ó vós que credes! O vinho e o jogo de azar e as pedras levantadas com nome dos ídolos e as varinhas da sorte não são senão abominação: acções do Satã. Então evitai-as na esperança de serdes bem-aventurados) [5:90]

Na era da ignorância, antes do ressurgimento do Islam, as pessoas envolviam-se nos jogos de azar, e colaboravam dez pessoas num único camelo com contribuições equitativas e seguidamente faziam sorteio, que dentre eles sete pessoas tinham o direito de receber porção em percentagem diferentes, e três eram privados, não tinham direito a nada.

E quanto aos jogos de azar na nossa era, tem de vários tipos que são os seguintes:

- O que é conhecido de lotaria, e tem de várias formas e o mais simples é da pessoa comprar uns números desembolsando valores por isso e depois se faz um sorteio, e seguidamente são distribuídos os prémios para o primeiro, o segundo assim sucessivamente, e os prémios são diferentes, isto é proibido na Sharia, mesmo que o denotem de benesses.

- O indivíduo ao comprar um bem/ produto é dado dentro dele algo desconhecido ou número, que far-se-á posteriormente o sorteio para saber-se quem são os vencedores.

- E um outro tipo de jogos de azar da nossa era, é o seguro comercial e da vida contra terceiros (para viaturas), de mercadoria e contra incêndios ou qualquer infortúnio, e vários tipos de seguros que temos hoje em dia, até mesmo alguns músicos já pagam seguros para sua voz.

Estes todos tipos que mencionamos fazem parte dos jogos de azar (Maisir) e que nesta nossa era existem até locais reservados para os jogos de azar (casino), e neles existem as famosas mesas verdes preparadas para a prática deste acto pecaminoso, e também faz parte dos jogos de azar o que acontece na aposta de corrida de cavalo e locais de entretenimento.

O Roubo

Deus diz: (E ao ladrão e à ladra cortai-lhes, a ambos, a mão, como castigo do que cometeram, e como exemplar tormento de Allah. E Allah é Todo-poderoso, Sábio) [5:38].

Um dos grandes crimes e delinquências é roubar dos peregrinos, que vem a Casa de Deus, e este tipo de ladrão não importa-lhe o local onde ele se encontra, dentro dos limites sagrados de Deus, no melhor pedaço da terra e próximo a Casa do Altíssimo, e o Profeta (Que a paz e bênção de Deus esteja com ele), disse enquanto contava o incidente do dia que houve eclipse solar: “Trouxeram o inferno, e por essa razão viram-me voltando para trás pelo receio de me queimarem as suas labaredas, e vi lá um homem que tinha roubado a bengala, rastejando suas tripas dentro do inferno, tinha o hábito de roubar dos peregrinos a partir da sua bengala torta...) relatado por Muslim 904.

E dentre um dos grandes roubos é o roubo dos bens públicos, e alguns que fazem-no escusam-se dizendo: “roubamos como os outros roubam também”, e não sabem que o tal roubo esta abrangendo a todos muçulmanos, pela razão dos bens públicos pertencerem a todos muçulmanos, e a prática de alguns que não temem a Allah não é prova e tese para se defender dele, e imita-los por isso, ademais alguns roubam dos incrédulos e alegam que eles são incrédulos por isso apoderamo-nos de seus bens, e isto não é correcto, pois os incrédulos que é lícito apoderar de seus bens são aqueles que combatem os muçulmanos, e não são todos

incrédulos que combatem os muçulmanos. E um dos modos de roubo é furtar do bolso de outrem e algumas pessoas até chegam de ir a casa dos outros dando uma imagem de visitante, mas com o intuito de roubar, ademais alguns roubam da bagagem de seus hóspedes, e outro ainda roubam dos estabelecimentos comerciais escondendo o bem no seu bolso ou dentro da sua roupa ou o que algumas mulheres fazem, de esconder debaixo de sua roupa, e o mais admirável nisso é que algumas pessoas definem não ser roubo, quando se apoderam de pequenas coisas e de vil preço.

E o Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), disse: “Deus amaldiçoa ao ladrão que rouba um ovo e é amputada sua mão por isso, e roubo uma corda e é amputada sua mão por isso” relatado por Albukhari. Vide no Fatihu Albari, 12/81.

É obrigação de todo aquele que tiver roubado algo devolve-lo ao seu dono antes de voltar arrependido a Deus, O Altíssimo, seja a devolução abertamente ou as escondidas ou por meio de um intermediário ou ele mesmo, e se não conseguir devolver ao tal proprietário do bem, que faça chegar a seus herdeiros, e se não os localizar também depois de muito esforço na sua busca deles, então poderá tirar o tal bem dando em caridade, tencionando que a recompensa vá para o proprietário do tal bem.

O recebimento de Subornos e sua entrega

A questão de conceder um suborno a um Juiz para que tenha a ilibação por um crime feito ou inculpar alguém de um falso crime, isso tudo é proibido pela questão de haver opressão e injustiça e resultar na corrupção na face da terra. Deus diz: (E não devoreis ilicitamente vossas riquezas entre vós, e não os entregueis em suborno aos juízes para devorardes pecaminosamente, parte de riquezas das pessoas enquanto sabeis) [2:188] e Abu Huraira que Deus esteja satisfeito com ele, disse que o Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele) disse: “Deus amaldiçoa quem dá o suborno, e que o recebe pela sentença” relatado por Imam Ahmad, 2/387. Vide no Livro de Suahihi Aljami, de Sheikh Albani, 5099, e quanto aquilo que se paga até chegar-se a sentença ou para que não haja opressão, não faz parte do proibido.

É lastimável a situação que se vive actualmente, que o suborno alastrou-se por todo lado nesta nossa era, e até tornou-se uma fonte rentável para além do salário para alguns trabalhadores, e muitos processos já não iniciam ou terminam senão com a entrega de suborno, por outro lado muitos pobres têm deparado sérios

problemas devido ao suborno, que lhes prejudicou e perderam por isso tantas dívidas.

O suborno passou a ser a razão da destruição da eficácia dos trabalhadores, pois para quem incumbe-lhes um trabalho por fazer, o mesmo só é feito com qualidade para quem paga bem ou suborna, e quem não paga, o serviço é de péssima qualidade ou retarda-se ou é feito com desleixo, portanto os que entregam o suborno mesmo que tarde cheguem, seu trabalho é recebido pronto e dentro da hora, e por causa do suborno entra algum dinheiro que era para o dono da empresa no bolso do gestor ou representante de vendas. Por esta e mais razões mencionadas o Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, fez uma prece que todo aquele que colabora neste prática delinquente que Deus os afaste de Sua misericórdia e os amaldiçoe, e disse no hadith narrado por Ibn Omar, que Deus esteja satisfeito com ele: “Deus amaldiçoa aquela pessoa que suborna e a pessoa que recebe o suborno”relatado por Ibn Maja 2313, e vide no Livro de Suahihi Aljami 5114.

O acto de apoderar-se forçosamente o talhão (terra) de outrem

Quando não existe o temor de Deus, a força e a esperta tornam-se uma desgraça para quem os possui, fazendo o uso deles na opressão a outrem, como no roubo, furto de bens alheios, e dentre elas apoderar-se das terras alheias a força, e o castigo disso é severo. Consta de Abdullah bin Omar, que Deus esteja satisfeito com ele, disse que o Mensageiro de Deus, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, disse: “Quem apoderar-se da terra de outrem sem uma justa causa, será ordenada no Dia do Julgamento a Terra engoli-lo até a sétima terra” relatado por Al-bukhari, vide no fatihu, 5/103.

Ya’ala bin Murah (Que Deus esteja satisfeito com ele), narra também, que o Profeta, (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), disse: “Aquele homem que apoderar-se algum espaço de terra mesmo ao tamanho de um braço, Deus incumbira-lhe cavar nele (No relato de Tabarani: traze-lo) até a sétima terra e seguidamente será enrolado no pescoço dele até que termine o julgamento das criaturas” relatado por At-tabarani, 22/270, e vide no Livro do Sheikh Albani, Suahihi Aljami, 2719.

E faz-se analogia ao supracitado a questão de mudança de marcos das terras, aumentando a pessoa o seu espaço e apoderando do alheio ou seja de seu vizinho, e a prova disso está no dito do Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele): “ Deus amaldiçoa quem muda os marcos ou sinais das terras” relatado por Muslim, no sharhi de Annawawi, 13/141.

Acto de aceitar um presente por ter feito intercessão a favor de alguém

O prestígio e o respeito no meio da sociedade é um dos favores de Deus que agracia a Seu servo, e urge a necessidade do servo mostrar-se grato a isso, e uma das maneiras de mostrar a sua gratidão é o possuidor deles fazer o seu uso em benefício dos muçulmanos, e isso pode ser abrangido pelo dito do Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), disse: “Quem de vós conseguir beneficiar a seu irmão, que faça-o” relatado por Muslim 4/1726. E quem beneficiar o seu irmão com a sua honra defendendo-lhe de uma opressão ou ajuda-lo a concretizar alguma coisa sem incorrer no pecado ou transgressão no bem de outrem, então ele será recompensado por isso, se tiver sinceridade na sua intenção, segundo o que o Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele diz: “Intercedam a favor de outrem, sereis compensados por isso” relatado por Abu Daud 5133, e no livro de fatihu Albari 10/450.

Não é permissível segundo a Sharia receber alguma remuneração por essa intercessão, e a prova disso é o hadith de Abi Umama (Que Deus esteja satisfeito com ele), disse que o Profeta, (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), disse: “Quem interceder a favor de alguém, e for oferecido por isso algo

e aceita-lo, então ele estará a incorrer num dos tipos de Riba” relatado por Ahmad, 5/261. Vide no livro do Sheikh Albani, Suahihi Almunjidi 6292.

É lastimável que há algumas pessoas que usam a sua “capa” ou seja sua honra e respeito ajudando alguém a conseguir um emprego, ou mudança de posto de uma zona para outra ou o tratamento especial a um doente e por ai fora, recebendo por isso algum valor monetário, e a ideia mais judiciosa entre os sábios é que estes valores recebidos consideram-se ilícitos, segundo o que depreende-se do hadith supracitado de Abi Umamat, até que o tal havido explicita que o recebimento de tais valores é proibido, mesmo que o intercessor não tenha condicionado (Segundo a ideia do Sheikh Ibn Baz), e quanto a sua recompensa por esse gesto, terá da parte de Deus no Dia do Julgamento.

De salientar-se que há necessidade de deixar claro que existe uma diferença quando se trata em pagar alguém pelo serviço de tratar um processo, e seguindo-o em todos passos e trâmites que passa por eles, até o seu diferimento, aqui o pagamento será pelo seu serviço que é mais adequado denominar-mos este trabalho de arrendamento (de serviço) que é permitida na Sharia com as condições exigidas nela, e quanto a questão de fazer uso do respeito e a honra, fazendo-se de intermediário e interceder a favor de alguém a fim de alcançar o seu objectivo, recebendo o

intermediário algum valor monetário por isso, este procedimento é o proibido.

A exigência do trabalho ao trabalhador e o não pagamento dele

O Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele) incentivou a fazer-se rapidamente o pagamento do trabalhador, logo que terminar o seu trabalho, dizendo: “Entreguem ao trabalhador a sua remuneração pelo seu trabalho antes de o seu suor secar” relatado por Ibn Maja 2/817. Vide no livro do Sheikh Albani, Suahihi Aljami, 1493.

E uma das opressões existentes nas comunidades muçulmanas é a questão de não dar aos trabalhadores e funcionários os seus direitos, e isto acontece de várias formas como algumas que citaremos:

- A pessoa não reconhecer que tem o direito de seu trabalhador, e o trabalhador não tiver nenhuma prova, este trabalhador pode perder seu direito cá na vida terrena, mas não o perderá em frente de Deus, a justiça se fará no Dia do Julgamento, pois no tal dia o opressor virá enquanto oprimiu a este e aquele e devorou dos bens de outrem ilicitamente, que o oprimido será dado das boas obras do opressor, e se cessarem, serão tomadas as más obras do

oprimido e serão atribuídas ao opressor, e finalmente será lançado ao fogo infernal.

- A pessoa que injustiça o seu trabalhador não dando a sua remuneração completa, sem uma razão plausível, Deus diz: (Ai dos fraudadores) [83:1] e um dos exemplos de defraudação é o que alguns empresários ou contratadores fazem, quando celebram o contrato com alguns trabalhadores nos seus países com uma certa quantia por receberem, e chegados ao destino de trabalho e iniciar com a actividade, o empresário ou contratador vai pegar nas cláusulas do contrato e altera-as para uma remuneração reduzida, e os trabalhadores fazem o trabalho insatisfeitos, mas compelidos porque devem cumprir com o contrato e o tempo de estadia, e muita das vezes não conseguem ter o seu direito e apresentam sua queixa a Deus, e quando o empresário ou contratador for muçulmano e o trabalhador de uma outra religião será essa uma razão de impedi-lo de guiar-se para a senda recta, que o pecado disso recai sobre o contratador.

-Uma das maneiras de oprimir os trabalhadores é dar-lhes trabalhos extras ou aumentar-lhes o tempo de trabalho e dar-lhes apenas o salário básico sem a remuneração do tempo extra.

- Fazer demorar o pagamento do salário propositadamente, e só faz o pagamento depois do trabalho fazer muita exigência, e fazer queixa ou abrir um processo judicial contra o seu contratador, por vezes tem sido o objectivo da demora do

pagamento do lado do contratador e trabalhador conformar-se e optar por desistir de exigir seu direito ou por razões do contratador tiver a intenção de se beneficiar do dinheiro dos trabalhadores, investindo nos seus planos, e ainda mais alguns usam-no para fazer depósitos a prazo para ganhar juros por isso, e pobre do trabalhador que não encontra o pão para tirar a sua fome do dia nem mesmo consegue algo para enviar para a sua família a fim de sustenta-la, família essa que ele aceitou um contrato de trabalho distante dela a fim de suprir as necessidades dela. Abu Huraira (Que Deus esteja satisfeito com ele), disse que o Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), disse: “Deus, O Altíssimo diz: três tipos de pessoas Eu irei julgá-los e humilhá-los: aquele que homem que era lhe depositado em meu nome a confiança, e por sua vez ele traía, o homem que vendia um cidadão livre (que não seja escravo) e se beneficiava do tal ganho e o homem que contratava a um trabalhador e exigia dele o trabalho e finalmente não o pagava pelo trabalho”relatado por Al- Bukhari, 4/447.

A falta de justiça nas doações entre os filhos

Algumas pessoas têm o hábito de especificar alguns dos seus filhos com doações e ofertas excluindo aos outros filhos, e esta prática segundo a ideia mais judiciosa entre os sábios é de ser uma prática proibida se não tiver uma razão plausível na Sharia, como por exemplo um dos filhos ter a necessidade que os outros não têm a mesma necessidade, como casos de doença ou dívida, ou conceder-lhe um prêmio pela questão de ele ter memorizado o alcorão, ou se calhar pela razão de um dos filhos não conseguir emprego ou tem um agregado maior de família que precisa ajuda de seus pais para sustentar essa família, ou se calhar seja um estudante ainda a busca do conhecimento e não trabalha, e algo do gênero, e a obrigação de um pai quando for a dar uma ajuda a um dos filhos com uma razão plausível, que tencione no seu íntimo se fosse aparecer uma necessidade de ajuda de um outro filho concederia - lhe uma ajuda como concedeu ao primeiro. Sobre isto a prova é o dito do Clemente:

E a prova específica está no hadith de Numan Bin Bashir, (Que Deus esteja satisfeito com ele), disse: que seu pai foi ante ao Mensageiro de Deus (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), e disse: “Eu fiz a doação de um dos meus escravos para este meu filho (Numan)” e o Mensageiro Interrogou-lhe: “Será que doaste para todos os teus filhos?” e ele respondeu negativamente, e finalmente o Mensageiro disse: “Então que tome de volta a tua doação” relatado por Al-Bukhari. Vide no livro de Alfatihi, 5/

211. Numa outra versão consta que o Mensageiro de Deus (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele) disse: “Então que temem a Allah e sejais justos para com os vossos filhos” o narrador disse: pai de Nuhman voltou a casa e levou de volta sua doação. Vide no livro Alfatihu 5/211. E mais numa outra versão consta: “Então que não me coloque como testemunha, pois eu não testemunho a injustiça” relatado por Muslim 3/1243.

Segundo a ideia do Imam Ahmad (Que Deus tenha misericórdia dele), é do varão ser dado o dobro ao que se dá à varoa, tal qual na questão de herança [vide no livro, questões de Imam Ahmad, escrito por Abu Daud, 204].

E aquele que for a analisar o que acontece dentro de algumas famílias encontrará alguns pais que não temem a Deus no que concerne a preferência de alguns filhos acima de outros nas doações, que isso resulta no aparecimento de ódio e rancor da parte dos privados de tais doações para com os privilegiados, e por vezes um pai dá a um filho uma oferta pela questão de ser muito parecido com os teus (paternos) e priva de outrem só porque é mais parecido com os seus tios (da parte materna), ou por vezes oferece algo aos seus filhos com uma das suas esposas o que não oferece a outros filhos com outra esposa, e ainda por cima disso até pode chegar a introduzir alguns numa escola privada ou colégio e aos outros mandar-lhes para uma escola pública, e isto terá suas consequências, pois aquele que é privado

dos benesses, muita das vezes não será benevolente para com o seu pai, e o Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, disse a um homem que dava a preferência entre os filhos: “...Será que não te agrada que todos sejam benevolentes contigo de forma igual.” relatado por Ahmad, 4/269, e vide no Suahihi Muslim 1623.

Mendigar as pessoas sem que haja alguma necessidade para tal

Sahl Bin Hanzalat (Que Deus esteja satisfeito com ele), disse: o Mensageiro de Deus (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), disse: “Quem mendigar das pessoas e tiver algo que o basta, então estará aumentando as lenhas do inferno” os companheiros do Mensageiro interrogaram: “E o que consideraste de bastante ou suficiente que dispensa a pessoa de mendigar? O Mensageiro respondeu: “O suficiente para duas refeições diárias, ao amanhecer e ao entardecer” relatado por Abu Daud, 2/281. Vide no livro de Suahihi Aljami 6280.

Ibn Mas’ud (Que Deus esteja satisfeito com ele), narra que o Mensageiro de Deus (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), disse: “Quem mendigar das pessoas e tiver algo que o basta, virá no Dia do Julgamento com a falta de uma parte da carne da

sua face”relatado por Ahmad, 1/388. Vide no Livro suahihi Aljami 6255.

E alguns mendigos ficam de pé em frente dos oradores dentro da mesquita terminada a oração, e cortam com as suas queixas e lamentações a atenção das pessoas de manter-se na recordação de Deus, e alguns deles são mentirosos e outros ainda mais falsificam a documentação e inventam muita história, e por vezes alguns distribuem o agregado familiar em várias mesquitas e depois ajuntam-se e vão fazendo isto de mesquita para mesquita, enquanto eles têm possibilidades financeiras e o que lhes basta que ninguém sabe melhor senão Deus, pois ao falecerem verificasse a herança deixada por eles. De salientar-se que os pobres e realmente desprovidos, alguém que não os conhece pode julgá-los de abastados, por evitarem mendigar das pessoas, tão-pouco são notáveis de sua pobreza para que assim sejam concedidos caridades

Pedir uma dívida sem a intenção de liquidá-la

Os direitos dos servos em frente de Deus têm um alto grau de consideração, e que a pessoa pode livrar-se de um direito de Deus a partir de um arrependimento, mas quanto aos direitos dos servos

não há outra solução senão devolve-los para os seus donos antes que chegue um dia em que não se liquidaram as dívidas usando-se o dinar nem o dirham ou o dólar, mas sim uma troca de boas obras por más obras.

Deus diz: (decerto, Allah vos ordena que restituais os depósitos a seus donos) [4:58]. E dentre os hábitos que lamentamo-nos bastante haver em nossa comunidade é o hábito de pedir dívida desnecessariamente, pois algumas pessoas pedem dívida (financiamento) sem ter uma necessidade, mas sim pede-o para ter mais e competir com os demais que ele vê pela sua cidade, comprando um carro novo e mobília nova, e etc. Dentre estes bens perecíveis e muita das vezes essas pessoas celebram contratos de compra à crédito, que muita das vezes não carecem de alguma dívida ou haver algo de proibido nesses contratos.

E o desleixo de pedir financiamento desnecessariamente conduz ao incumprimento no pagamento ou despender esses bens alheios em coisas banais, e o Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), advertiu as consequências desse hábito: “Quem pedir dívida dos bens das pessoas (a crédito) e tenciona liquidá-los, Deus liquidará por ele (em caso de falecer sem liquidá-lo pessoalmente), e quem tomar dos bens das pessoas com o intuito de fazer o uso desnecessário deles, Deus o arruinará” relatado por Albukhari, fatihu Albari, 5/54.

As pessoas desleixam muito na questão da dívida e supõem algo ser algo insignificante, enquanto é algo de alto nível em frente de Deus, pois até o Mártir com tantos privilégios que tem uma recompensa imensurável e um nível desejável, não escapa da consequência da dívida, e a prova disso é o dito do Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), disse: “Louvado seja Allah, que instituiu uma pena severa no que concerne ao incumprimento do pagamento de uma dívida, juro em nome d’Aquele cujo minha alma está em suas mãos, se um homem saísse para combater no caminho de Deus, e perder a vida e seguidamente ser ressuscitado, e combater novamente e perder a vida, enquanto tiver alguma dívida não entrará no Paraíso, até que liquide-se por ele” relatado por Anna-ssai, vide Almujtaba, 7/314 e no livro de Suahihi Aljami 3594. Será que depois desta prova irão se arrepender essas pessoas que se desleixam?

Ganhar os bens de outros ilicitamente

A pessoa que não teme a Deus, não se importa da sua fonte de sustento e no que despende, mas sim a única preocupação sua é aumento de sua riqueza mesmo que seja do ilícito, seja do roubo ou suborno ou da falsificação de documentos ou venda de algo ilícito ou a partir de ganho de juros ou beneficiar-se dos bens do órfão ou renda adquirida de um trabalho ilícito como o adivinho,

o ziná, a música ou uso de bens públicos ou mendigar sem que haja necessidade alguma, e por ai fora, e no fim disso, ele alimenta-se dessas fontes, veste-se, constrói sua casa ou aluga e colocou nela sua mobília e enche a sua barriga do que foi adquirido ilicitamente, e o Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), disse: “Toda carne que cresce (alimentando-se do que fora adquirido do ilícito), o inferno é seu aposento...”relatado por At-tabarrani, 19/136, e vide no livro suahihi Aljami 4495.

E que fique consciente alguém com um dos hábitos supracitados, que no Dia do julgamento será interrogado sobre sua riqueza de onde adquiriu, e onde despendeu, e ai será a o tempo da desgraça, então urge a necessidade para aquele que ainda tiver bens adquiridos ilicitamente livrar-se deles, se for direito de alguém, que devolva-lho pedindo perdão também, antes que chegue o Dia do Julgamento em que a prestação de contas entre os servos não será com o uso do dinar ou do dólar ou euro, mas sim o recebimento de más obras em detrimento de boas obras.

**O Consumo da bebida alcoólica, mesmo que seja uma
gota**

Deus diz no Seu Livro: (Ó vós que credes! O vinho e o jogo de azar e as pedras levantadas com nome de ídolos e as varinhas da sorte não são senão abominação: acções de Satã. Então, evitai-as na esperança de serdes bem aventurados) [5:90]. Aqui existe a ordem de evitar-se, que é uma grande prova que significa ser proibido, e para além da bebida alcoólica, Deus mencionou no versículo para as pedras levantadas com nome de ídolos, que assim não restam dúvidas sobre a proibição da bebida alcoólica para quem alega que Deus não diz no versículo que ela é proibida, mas sim diz apenas evitai-a!

Há uma advertência concernente ao consumo da bebida alcoólica do Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), que Jabir narra a partir do Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), disse: “...Na verdade Deus fez uma promessa para quem consome a bebida alcoólica, faz-lo beber do tuinat Khibal. Os seus companheiros interrogaram: o que é o Tuinat Khibal? Ele respondeu: é o suor que sai do corpo dos habitantes do inferno” relatado por Muslim 3/1587. E Ibn Abass narra também a partir do Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, disse: “Quem chegar-lhe a morte enquanto consome a bebida alcoólica excessivamente, terá em frente de Deus o tratamento de um adorador de ídolo” relatado por Attabarani, 12/45, e vide no livro de suahihi Aljami 6525.

E nesta nossa era encontram-se variados tipos de bebidas alcoólicas, são incontáveis os nomes de bebidas, seja em nomes árabes ou latinos ora Beer, vodca, álcool, champagne, paradise, etc, e o grupo que o Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), anunciou sobre eles, já apareceram: “Um grupo de pessoas desta minha nação irá consumir a bebida alcoólica e a denotaram com vários nomes” relatado por Ahmad, 5/342. Vide no livro de suahihi aljami, 5453. Eles já denotam bebida de refrescar o coração em vez de chama-lo de bebida alcoólica, só para enganarem as pessoas (Procuram enganar a Allah e aos que crêem, mas não enganam senão a si mesmo e não percebem) [2:9]

A sharia colocou um padrão para que assim não haja dúvida nenhuma e ponha-se um ponto final daqueles que tentam interpretam que a bebida só é proibida se for feita de tâmara, com o dito Profético: “Tudo aquilo que faz perder a consciência considera-se bebida alcoólica, e toda bebida alcoólica é haram” relatado por Muslim, 3/1587. O que depreende-se disso que tudo aquilo que tira a consciência e deixa a pessoa no estado de embriaguez, considera-se haram o seu consumo, seja em quantidades reduzidas ou demasiadas [vide o hadith: “Tudo que embriaga em grande quantidade, então mesmo consumido em quantidade reduzida é haram” relatado por Abu Daud 3681] mesmo que haja inumeráveis nomes e sejam feitos de frutas diferentes, a sentença é única, de ser haram.

Finalmente acerca deste tema deixo para os que consomem a bebida alcoólica o conselho do Profeta, (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), que disse: “Quem consumir a bebida alcoólica e ficar embriagado, não será aceite o seu sualat de quarenta dias, e se chegar-lhe a morte nesse estado (antes do arrependimento) entrará no inferno, e se voltar arrependido a Deus, Este aceitará o seu arrependimento, e caso volte a consumir novamente e embriagar-se, não será aceite o seu sualat de quarenta dias, e se chegar-lhe a morte nesse estado, entrará no inferno, e se voltar-se arrependimento a Deus, Este aceitará o seu arrependimento, e se voltar a consumir novamente e embriagar-se, não será aceite o seu sualat de quarenta dias, e se chegar-lhe a morte nesse estado, entrará no inferno, e se voltar-se arrependimento a Deus, Este aceitará o seu arrependimento, e se pela quarta vez voltar a consumir, Deus o fará beber no Dia do Julgamento o Rad’hat alkhibal. Os companheiros do Profeta perguntaram: o que é o Rad’hat alkhibal? Ele respondeu: é o suor dos habitantes do inferno” relatado por Ibn Maja 3377, e vide no Suahihi Aljami 6313.

Uso de utensílios feitos de ouro e prata e o seu uso no comer e beber

É difícil hoje em dias encontrar uma das lojas onde venda-se louças não haver louças feitas de ouro ou prata ou banhadas de ouro e prata, assim como também nas casas dos ricos e em alguns hotéis, até tornou este tipo de louça algo que se as pessoas se dão de presente caríssimo um ao outro, e algumas pessoas até não colocam em sua casa, mas usam-nas nas casas alheias e em algumas ocasiões onde são convidados para festas, e tudo isso é proibido nesta nossa Sharia. E o Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), advertiu-nos no hadith narrado por Umm Salamat (Que Deus esteja satisfeito com ela): “Na verdade, aquele que come ou bebe dos utensílios feitos de ouro e prata, ele está a lançar um pedaço de fogo no seu estômago” relatado por Muslim, 3/1634. Esta sentença abrange tudo aquilo que é utensílio, até mesmo talheres como garfo, pratos, colheres, facas e tigelas que se colocam nelas doces nos casamentos para servir de boas-vindas aos convidados.

Algumas pessoas até chegam a alegar nós não usamos os utensílios de ouro e prata, apenas enfeitamos dentro da cristaleira, e isto também não é permissível segundo o dito do Sheikh Ibn baz, que Deus tenha misericórdia com ele.

As testemunhas falsas

Deus, O Altíssimo diz : (Então evitai a abominação dos ídolos; e evitai o dito falso) [22:30], e Abdurahman bin Abi bakrata (Que Deus esteja satisfeito com ele), narra a partir de seu pai, que disse: estávamos na companhia do Mensageiro de Deus (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele e disse): “Não desejais que vos informe dos pecados maiores?” Repetiu três vezes. E disse: “Associar uma divindade a Deus, e tratar com crueldade aos pais – e estava deitado de lado e sentou-se – seguidamente disse: “e o dito falso” continuou repetindo essa frase até desejamos que ele parasse (de repetir). Relatado por Albukhari. Vide no livro de Alfatihu, 5/261.

A repetição da parte do Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, é uma advertência das testemunhas falsas pela questão das pessoas menosprezá-las e deixar-se incorrem nela, o que resulta na rivalidade e ódio entre as pessoas, como também advertiu por se esperar delas consequências funestas, porém quantos direitos foram perdidos a partir das testemunhas falsas e quanta opressão se fez contra pessoas inocentes sendo usadas as testemunhas falsas como prova, ou mesmo quantas coisas algumas pessoas não mereciam apoderaram-se delas, ou foram atribuídas percentagens que não eram dignas de serem atribuídas, tudo isso pelo meio das testemunhas falsas.

E um dos desleixos nas testemunhas que tem se verificado é o que algumas pessoas fazem nos tribunais, um diz a outrem

testemunhe a favor de mim que da mesma forma testemunharei a teu favor, então cada um testemunha a favor de outrem em algo que não é do seu conhecimento, e que precise de conhecimento de causa e da situação, como por exemplo testemunhar falsamente que ao fulano pertence-lhe a terra x ou a casa x ou descreve-lo como inocente e de conduta impecável, enquanto este que testemunha não conheceu ao outro senão na porta do tribunal ou no corredor, e esta é uma mentira fatal e falsidade, pois o testemunho deve ser como conta no livro dO Clemente: (E não testemunhamos senão do que sabemos) [12:81]

Escutar a Música e os instrumentos musicais

Ibn Mas'ud (Que Deus esteja satisfeito com ele), jurava em nome de Deus que o sentido do dito dO Altíssimo: (E dentre os homens, há quem compre falsas narrativas para, sem ciência, descaminhar os outros do caminho de Allah) [31:6]. Significa as cantigas [vide tafssir Ibn kathir, 6/333], e Abi Amir juntamente com Abi Malik (Que Deus esteja satisfeito com eles), narram que o Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), disse: “Haverá dentro do meu povo, pessoas que tornaram lícito o sexo feminino, a seda, a bebida alcoólica e os instrumentos musicais...” relatado por Al-bukhari, 10/51.

Anass bin Malik (Que Deus esteja satisfeito com ele), narra a partir do Mensageiro de Deus, que a paz e bênção de Deus estejam com ele: “Haverá neste meu povo vários tipos de castigos, a terra engolir alguns, pedras cairão do céu sobre alguns e ainda mais outros serão transformados em outras espécies (macacos e porcos), e isso acontecerá quando consumirem a bebida alcoólica e serem tomadas as cantoras (como meio de diversão) e tocarem os instrumentos musicais” vide no livro do Sheikh Albani, silsilat suahiha 2203.

O Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele) proibiu o tambor e definiu a voz / bip vindo de um(a) cantor/a como sendo a de um tolo perverso, e os teólogos passados, como o Imam Ahmad, (Que Deus seja misericordioso com ele), estavam de opinião que todos os instrumentos musicais e o acto de tocá-los sejam haram, como por exemplo: o alaúde, o tambor, a clarinete, o saltério, etc. (excepto o tufo para as mulheres em ocasiões como o casamento e nos dias de ide) e sem dúvidas que os instrumentos musicais e o violino que temos nos dias de hoje tenham a mesma sentença de serem haram(proibidos), segundo o que depreende-se do dito do Profeta, (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), concernente aos instrumentos musicais, e inclui - se o violoncelo, o teclado, o piano, a guitarra, etc., porém a exaltação e o enlevo/arrebatamento provocados por estes instrumentos actuais é muito maior que a dos instrumentos

musicais existentes na outrora, na altura em que foi decretada a sua proibição, não obstante a exaltação que se chega escutando a música, ou seja a “embriaguez” da música como alguns sábios como Ibn Qaim dizem ser pior que o da bebida alcoólica, e não há sombras de dúvidas que a proibição é maior e o pecado também quando a música é acompanhada de canções e vozes de cantoras, e o desastre é ainda muito maior quando as palavras da canção abordam sobre o amor, paixão e elogiam a beleza, e por essa razão que alguns sábios disseram que as cantigas são um meio (caminho) para o ziná/ adultério, e que aumentam a hipocrisia no coração, em geral a questão da música e as canções tornaram-se uma grande tentação nos dias de hoje.

O mais lastimável nisso tudo é que a música nesta nossa era encontra-se em vários dispositivos como relógios, campainhas, brinquedos para crianças, no computador e mesmo em alguns telemóveis, que a abstenção dela precisa de uma intenção forte, a Deus pedimos ajuda.

A Calúnia

Caluniar os muçulmanos e falar sobre a honra deles tornou-se a maçã de várias sentadas, sabendo-se que é algo que Deus proibiu, e advertiu Seus servos a afastarem-se desse mau comportamento, e fez-lhes um mau exemplo que é idêntico daquele que comete esta prática, que cada alma ao ouvir o tal

exemplo enjoar-se-á de tão horrível ser a prática, e disse no Seu Livro: (E não faleis mal uns dos outros, pelas costas. Algum de vós gostaria de comer a carne de seu irmão morto? Pois, odiá-la-íeis) [49:12].

E o Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), explicou no seu discurso: “ sabeis o que é a ghibat?” Seus companheiros responderam, que Deus e Seu Mensageiro sabem melhor. De seguida ele disse: “É falar sobre o seu irmão o que não o contenta”. Foi interrogado: o que acha se realmente o que falo sobre ele for verdade? Finalmente ele respondeu: “Se realmente for verdade cometeste a ghibat dele (caluniaste), se não, então o indiciaste (de algo que não fez) ” relatado por Muslim 4/2001.

Depreende-se do hadith que o Ghibat/ calúnia é falar do seu irmão muçulmano o que não o contentaria ouvir, seja algo no seu corpo ou na sua religião ou da sua pessoa ou da sua conduta ou de suas aparências, e a calúnia tem de várias formas, como falar dos defeitos da pessoa ou contar sobre uma maneira que ela procedeu num gesto de fazer escárnio dela.

As pessoas desleixam-se da calúnia, apesar de um hábito detestável e horrível em frente de Deus, e a prova disso é o dito do Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, disse: “A riba tem de várias formas, que chegam setenta e dois forma, e o mais ínfimo delas seu pecado é o mesmo de quem comete o

incesto com a sua própria mãe, e o mais das ribas é a de um homem perder o respeito a seu irmão (muçulmano). Vide no livro de Silsilat suahiha 1871.

Recai a obrigação de proibir este mal a quem se encontra na tal sentada onde haja calúnia e defender o seu irmão que é caluniado, e o Profeta, (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), incentivou para a tal prática e disse: “Quem proteger a honra do seu irmão, Deus protegerá contra o fogo infernal” relatado por Ahmad, 6/450, e vide no suaihiji Aljami 6238.

O acto do intriguista (maledicência)

A questão de transportar uma conversa de um para outrem com intuito de criar desavenças ainda continua sendo uma das maiores razões de cortar os laços uterinos, amizades, e ascende o fogo do ódio entre as pessoas, e Deus censurou a pessoa que pratica esta acção de desunir as pessoas, e diz: (E não obedeças a nenhum mísero constante jurador. Incessante difamador, grande semeador de maledicência) [68:10-11]

Huzaifat bin Alyaman (Que Deus esteja satisfeito com ele), disse que o Profeta (Que a paz e bênção estejam com ele), disse: “O semeador de maledicência não entrará no paraíso” relatado por Albukhari 10/ 472.

Ibn Abass (Que Deus esteja satisfeito com ele), disse: que certa vez o Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), enquanto passava numa das hortas da Madina, ouvia uma voz de duas pessoas que estavam sendo castigadas no seu sepulcro e disse: “decerto, eles estão sendo castigados, e não estão sendo castigo por algo tão enorme (segundo o eles acham), mas é realmente enorme (em frente de Deus), um deles deixava a urina salpicar para o seu corpo e o outro semeavam maledicência no seio das pessoas...” relatado por Albukhari, 1/317.

Dentre as formas mais pecaminosas do acto de intriguista está a questão de semear o ódio entre os cônjuges, e a questão de levar a conversa dos outros, em especial dos colegas trabalhadores para o director ou o representante da empresa, afim de ornamentar o semeador (a sua imagem), manchar as dos outros e prejudica-los, e tudo isso é proibido no Sharia.

O acto de espreitar nas casas alheias sem a permissão de seus proprietários

Deus diz no Seu livro: (Ó vós que credes! Não entreis em casas outras que as vossas, até que peçais permissão e cumprimenteis seus donos. Isso vos é melhor, e Allah assim determinou, para meditardeis) [24:27] e o Mensageiro de Deus (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), explicou a razão de haver a

necessidade de pedido de permissão, isso pelo receio da pessoa olhar para a vergonha das pessoas : “Na verdade é exigido o pedido de permissão pelo receio dos olhos (olharem a vergonha da casa alheia) ” relatado por Albukhari, 11/24. E hoje com a aproximação das casas, e os prédios e edifícios interligados, e com as portas e janelas opostas há probabilidade de os vizinhos revelarem uns dos outros a vergonha, e muitos deles não rebaixam seu olhar, e até alguns que estão no andar de cima espreitam propositadamente a partir da janela ou do terraço às casas vizinhas que se encontram no nível a baixo a eles, e isto é uma traição e invasão da honra dos vizinhos e um caminho conducente ao haram, e por essa prática em algumas famílias muitos actos desastrosos (ziná/adultério) e tentações houveram e fizeram-se sentir, e é prova suficiente a sentença do Sharia ao anular a retaliação pelo olho de quem espreita nas casas alheias, o que revela o quão perigosa é esta prática, o Mensageiro de Deus (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), disse: “Quem espreitar nas casas dos outros, sem a permissão deles, então torna lícito para estes picarem o seu olho”relatado por Muslim 3/1699. E numa outra versão consta: “se eles picarem o seu olho (espião), então não recai sobre eles a indemnização, tão-pouco a retaliação” relatado por Ahmad, 2/ 385. Vide no livro de suaihihi Aljami.

O Ato de isolarem-se duas pessoas distanciando-se do terceiro

Este tem sido uma das falhas nas sentadas, e dentre os passos do Satã com intuito de desunir os muçulmanos e fazer nascer nos seus corações o ódio de uns para com os outros, e o Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, explicou a razão da proibição desta prática e disse: “Se forem um grupo de três pessoas, então que não se isolem duas pessoas deixando o terceiro sozinho, pois isso o entristecerá, salvo se estiverem num grupo de muitas pessoas (acima de três)” relatado por Albukhari, 11/83. E faz-se analogia ao proibido, isolarem-se três pessoas sem a quarta, e sem dúvidas que a questão de isolar-se do outro há nele um comportamento que revela desprezo para com o terceiro ou da indícios que estão para pretendo perpetrar algo de mau contra ele, e por aí fora.

O acto de usar a roupa além dos tornozelos (O Isbal)

Um dos aspectos que as pessoas olham como algo simples e desprezível, enquanto que em frente de Deus é formidável é o acto de deixar a roupa além dos tornozelos, alguns até a roupa toca o chão e outros ainda mais arrastam-na a sua trás.

Abu Zari, que Deus esteja satisfeito com ele, narra a partir do Mensageiro de Deus (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), que disse: “Três tipos de pessoas Deus não falará com eles no Dia do Julgamento, tão-pouco olhará para eles (olhar de misericórdia) e nem os purificará, e terão um castigo severo: o homem que usa a roupa além dos tornozelos, e aquele que exprobra (ao oferecer algo) e o homem que vende a sua mercadoria com juramentos de falsidade” relatado por Muslim, 1/102.

E aquele que alega não estar a fazer o isbal, porque não o faz por orgulho, ele estará a escusar-se com uma razão não aceitável, e a proibição abrange a todos, aquele que o faz por orgulho e quem não o faz por orgulho, segundo o que depreende-se do hadith do Profeta (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele): “Tudo o que estiver além dos tornozelos estará no fogo infernal”, relatado por Ahmad, 6/254. Vide no livro de Suahihi Aljami, 5571. E se a pessoa deixar a sua roupa ir além dos tornozelos por orgulho, seu castigo será maior, e é por isso consta o dito profético: “Quem arrastar a sua roupa por orgulho, Deus não olhará para ele (olhar de misericórdia)” relatado por Albukhari, 3465, isso porque verificam-se da parte dele dois aspectos proibidos (o isbal e o aspecto de faze-lo por orgulho), e de salientar aqui que o isbal é proibido em todo tipo de roupa, segundo a narrativa que consta de Ibn Omar, que Deus esteja

satisfeito com ele a partir do Mensageiro de Deus: “O isbal é proibido na camisa, no turbante, quem arrasta (usar acima do permitido) algo destes por orgulho, Deus não olhará para ele no Dia do Julgamento. Relatado por Abu daud, 4/353 e vide no Suaihihi Aljami, 2770.

E quanto a mulher está permitida de deixar ir além o seu vestido a medida de um palmo ou dois a fim de cobrir seus pés por precaução, receio de destapar-se com o vento uma parte do seu corpo que ela foi obrigada a cobrir, mas de salientar que ela não pode ultrapassar o limite, como acontece com alguns vestidos de noivas, que estendem-se ao chão em vários palmos até metros, e se calhar a parte do vestido é carregado a trás da noiva.

O uso do ouro pelos homens

Abu Mussa Al-ash’ari (Que Deus esteja satisfeito com ele), narra a partir do Mensageiro de Deus (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), disse: “Foi tomado como lícita para as mulheres do meu povo a seda e o ouro, e ilícitos para os homens” relatado por Ahmad, 4/393, vide no livro de suaihihi Aljami 207.

É lastimável que hoje em dia temos no mercado uma gama de artigos feitos para os homens dentre relógios, óculos, botões, canetas, correntes e o que denotam de medalha, feito de vários tipos de ouro ou seja de quilates diferentes ou alguns de ouro

banhado, e o mais ridículo é que faz-se por vezes publicidade em algumas competições mencionando-se como prémio: um relógio de ouro para homens!

Ibn Abass (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), narra que o Mensageiro de Deus (Que a paz e bênção de Deus estejam com ele), certa vez viu um anel de ouro na mão de uma mão e arrancou do seu dedo e deitou fora e disse: “Um de vós busque uma lenha do fogo para colocar na sua mão”? e foi dito ao homem depois de ter se ausentado o Profeta do local: vá buscar o seu anel e beneficiar-te dele (vendendo ou algo igual). E ele disse: “não iria buscar algo que o Mensageiro de Deus deitou fora” relatado por Muslim, 3/1655.

O uso de roupa curta, apertada e/ ou transparente nas mulheres

Algo que os nossos inimigos (incrédulos) usaram para combaterem-nos nesta nossa era é com estes trajes e roupas de moda que nelas fizeram de vários tipos e as costuraram e espalharam-se no seio das comunidades muçulmanas, e nem cobrem devidamente a nudez por serem curtos ou transparentes ou apertados, e muita roupa do género não são permitidas o seu uso mesmo entre as mulheres e em frente de mahrams. E o Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, informou-

nos sobre o aparecimento de tais trajes nas mulheres desta era, segundo o hadith que consta de Abu huraira (Que Deus esteja satisfeito com ele), narra a partir do Profeta, que disse: “Dois tipos de pessoas que entrarão no inferno não os vi (na minha era, virão tempo depois), um grupo de pessoas com chicotes nas suas mãos idênticos ao cauda da vaca, batem com os chicotes as pessoas (injustamente) e mulheres trajadas, mas ao mesmo tempo semi-nuas, e desencaminhas e desencaminham as demais, suas cabeças (pelo penteado delas) parecem corcundas de camelo, não entrarão no paraíso e nem sentirão o cheiro dele, e o seu cheiro sente-se de uma certa distância” relatado por Muslim 3/1680.

Sobre este assunto faz – se analogia a alguns trajes de algumas mulheres que têm abertura na parte frontal de baixo ou nos lados, e quando ela for a sentar verifica-se uma parte da sua nudez, como também nesses trajes existe a imitação das descrentes, seguindo-as na sua moda e aquilo que elas inventam da indumentária vergonhosa, pedimos a Allah, que não encha nossa comunidade disto.

E um dos aspectos graves também é aquilo que existe ou fica tampado em algumas roupas como figuras de cantores, grupos de banda (rock, etc.), garrafas de bebida alcoólica e figuras de animais proibidos na Sharia ou crucifixo ou símbolos de equipas e frases horríveis que tiram a honra e respeito da pessoa, que muitas das vezes são escritas em línguas estrangeiras.

A mentira forjada durante o sono

Algumas pessoas criam o hábito de inventar sonhos que não tiveram, apenas fazem-no para ganhar a admiração das pessoas, ou para que ganhem prestígio por isso, ou lograrem de alguns benesses ou mesmo amedrontarem as pessoas que intitulam-se inimigos deles, e por ai fora. E em muitas comunidades as pessoas com pouco conhecimento têm uma crença demasiada nos sonhos e caem no engano nas mentiras forjadas nessas sonhadas, e há uma séria advertência do Mensageiro de Deus, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, para quem faz esta prática, de forjar mentiras nos sonhos, O Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, disse: “Na verdade, a grande mentira é o homem afiliar-se a um homem que não seja seu pai ou alegar que seus olhos viram algo que não viram e narrar do Profeta, que ele disse algo, que realmente não disse” relatado por Albukhari. Vide no livro de Alfatih, 6/540. E o Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, disse numa outra versão: “Quem intitular-se que teve um sonho, enquanto realmente não teve, no Dia do Julgamento será ordenado que una dois cabelos curtos, e não o conseguirá fazer...” relatado por Albukhari, vide no Alfatihu, 12/427, já que é impossível unir dois cabelos curtos, então a recompensa desses que forjam mentiras foi do mesmo tipo (era

impossível ver aquilo que eles alegavam ter visto, que serão assim compensados, sendo ordenados a fazer algo impossível).

A sentada sobre as campas, e o ato de pisa-las e atender necessidades biológicas sobre elas

Abu Huraira, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, disse que o Mensageiro de Deus, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, disse: “Se um de vós senta-se sobre uma lenha de fogo, cuja essa lenha queimaria a sua roupa, atingindo até a sua pele, seria melhor que sentar-se sobre a campa” relatado por Albukhari, 2/667. Quanto a questão de pisar as sepulturas, algumas pessoas temos visto o tempo que preparam o enterro de seu ente querido, pisam com os seus calçados as campas vizinhas, sem o respeito aos que jazem nesta campas, e para mostrar o quão formidável é este erro cometido pelas pessoas, basta-nos o dito do Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele: “Eu preferiria pisar uma lenha de fogo ou uma espada, ou reparar a minha sandália com o meu pé, que pisar a campa de um muçulmano...” relatado por Ibn Maja, 1/ 499. Vide no livro de suaihihi Aljami 5038. Então qual é a situação daqueles que apoderam-se de uma zona que é cemitério e transformam-no numa área de investimento comercial ou hoteleiro.

Falando de mais um outro aspecto que é de atender necessidades biológicas (fecalismo e urinar) sobre as campas, de salientar que existem algumas pessoas, que não esperam quinhão nenhum na Derradeira vida, atendem as suas necessidades dentro do cemitério, criando um ambiente desagradável aos mortos a partir do cheiro e da impureza das fezes.

O Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, disse: “Não há que distinguir, se a pessoa atendeu a necessidade sobre uma campa ou no meio do mercado” [vinde na mesma fonte anterior]. Isto é o quão horrível é o acto de atender necessidades sobre uma campa, este é o mesmo que destapar a nudez e atender a necessidade biológica no seio das pessoas dentro de um mercado. A respeito daqueles que deitam o lixo no cemitério (em especial o abandonado, que não se faz uso dele, e que seus muros caíram) a esses também abrange-lhes a advertência do Mensageiro, que a paz e bênção de Deus estejam com ele.

De lembrar aqui uma etiqueta importante para aquele que vai fazer a visita às campas, é de tirar o seu calçado (chinelos, sapatos, sandálias, etc.) e andar descalço entre as campas.

A falta de higienização da urina

Dentre as boas maneiras do Sharia é que ele trouxe tudo o que é para o benefício para a vida humana, e dentre essas boas maneiras está a higienização, e por causa desta foi instituído o istinja (lavar as partes privadas com o uso de água) e o istijmar (que é limpar as partes privadas com o uso de um sólido), e o Sharia explanou o modo de se purificar e quando se considera alguém puro, mas apesar disso algumas pessoas desleixam-se no que concerne a higienização, o que provoca sujar a sua roupa ou seu corpo, e consequentemente a invalidade de suas orações (sualats).

O Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele informou-nos que essa (falta de higienização) é uma razão fulcral do castigo na sepultura, porém Ibn Abass, que Deus esteja satisfeito com ele, disse: certa vez o Mensageiro de Deus, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, passava por uma horta dentre as hortas da Madina, e ouvia as vozes de duas pessoas sendo castigadas na sua sepultura, e ele disse: “ (Os dois homens que jazem nessas duas campas) estão sendo castigados, e não por algo formidável (pelo que eles achavam), mas é formidável, quanto a um deles, não se abstinha da sua urina (salpicar para o seu corpo), e o outro semeava a maledicência no seio das pessoas...” relatado por AlBukhari. Vide no fatihu, 1/317. Não

obstante em outra versão o Mensageiro de Deus, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, disse: “O maior castigo da sepultura, será devido a falta de higienização da urina” relatado pelo Imam Ahmad, 2/326. Vide no livro de suaihihi Aljami 1213.

De salientar aqui que a falta de higienização da urina compreende o acto daqueles que ao atender a necessidade, levantam-se antes de estancar de verter a urina, ou atendem a necessidade de uma maneira ou num lugar que a urina salpica para o seu corpo ou mesmo aquele que ao atender a necessidade não faz o instinja e/ ou istijma ou desleixam de faze-los. É lamentável que hoje em dia apareceu nesta nossa era a imitação aos incrédulos duma forma inconcebível, que até encontram-se nas casas de banhos de comunidades muçulmanas, um local para atender necessidade menor (urinol), por onde a pessoa chega e atende a necessidade e a vista de quem entra e sai, e terminado de atender a sua necessidade, levanta as suas calças, usando-as com a presença da impureza, e aqui esta pessoa uniu dois aspectos proibidos e abomináveis, o primeiro que é de este não ter coberto a sua nudez das pessoas, e segundo por não ter se higienizado da urina.

Acompanhar a conversa de um grupo de pessoas, enquanto eles detestam o seu acompanhamento

Deus diz: (E não vos espieis...) [49:11].

Ibn Abass, que Deus esteja satisfeito com ele, narra a partir do Mensageiro de Deus, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, que disse: “Quem acompanhar a conversa de um grupo de pessoas, enquanto detestarem seu acompanhamento, será no Dia do Julgamento colocado em seus ouvidos massa diluída de grafite” relatado por At-tabarani, no livro Alkabir, 11/ 248- 249, e vide no suaihihi Aljami 6004.

E se a tal pessoa que escuta a conversa das pessoas, transmitir a conversa delas para os demais sem o conhecimento destas, a fim de os incriminar, estará assim a incorrerem mais em um pecado de além da bisbilhotice, que é abrangido pelo dito do Mensageiro, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, disse: “O espião não entrará o Paraíso” relatado por Albukhari, vide no Alfatihu 10/ 472.

A má vizinhança

Deus aconselha-nos no Seu Livro o bom tratamento do vizinho e diz: (E adorai a Allah e nada Lhe associeis. E tende

benevolência para com os pais e os parentes e os órfãos e os necessitados e o vizinho aparentado e o vizinho estranho e o companheiro achegado e o filho do caminho, e os escravos que possuis. Por certo, Allah não ama quem é presunçoso, arrogante) [4:36]

Tratar com crueldade ao vizinho faz parte de um dos actos proibidos no sharia, pela questão de violar os direitos deste, que é a boa vizinhança, e a prova disso é o hadith de Abi Shuraih, que Deus esteja satisfeito com ele, a partir do Mensageiro de Deus, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, disse: “Juro por Deus, que não é crente, repetiu por três vezes. Então foi interrogado: a quem te referes ó Mensageiro de Deus? Ele respondeu: aquela pessoa, cujo seu vizinho não livra-se dos seus maus tratos” relatado por Albukhari, alfatiihu 10/443.

O Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, definiu o elogio de uma pessoa a seu vizinho, ou a sua difamação como a medida que revela o bom tratamento do mau tratamento. Ibn Mas’ud, que Deus esteja satisfeito com ele, disse: certa vez um homem perguntou ao Mensageiro de Deus, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, ó Mensageiro de Deus, como irei saber se trato bem as pessoas, ou se trato - as mal? Ele respondeu: se ouvires dos teus vizinhos dizendo que tratas bem a eles, então considere-te que tratas bem as pessoas, e quando ouvires deles

que tratas com crueldade a eles, saiba que realmente tratas com crueldade (as pessoas)” relatado por Imam Ahmad, 1/402, 3 fie3 no suaishihi aljami 623.

A questão de mau trato do vizinho compreende várias maneiras, e dentre elas está a questão da pessoa proibir a seu vinho fazer a sua casa a partir de um muro que têm em comum, ou edificar a pessoa a sua casa a um nível sem a permissão do seu vizinho, por onde impede os raios solares ou a frescura chegar a este ou abrir a pessoa as janelas da sua casa e olhar para a vergonha do vizinho, ou incomoda-lo com um som alto e perturbante em especial momentos de repouso ou dormida, ou a pessoa bater um dos filhos do seu vizinho e lançar o lixo ao pé da porta do vizinho, e o pecado é formidável quando a pessoa viola um dos direitos do seu vizinho e o castigo por esse pecado é severo, como consta do Mensageiro de Deus, que a paz e bênção de Deus estejam com ele: “A pessoa cometer o adultério com dez mulheres é menos grave que o seu cometimento de adultério com a mulher de seu vizinho...a pessoa roubar de dez casas, sua gravidade é menor que roubar da casa de seu vizinho” relatado por Albukhari no livro al-adab Mufrad, 103. Vide no silsilat suahihat 65.

E o mais lastimável é o que alguns traidores fazem, aproveitam-se da ausência de seu vizinho em algumas noites e

entram em sua casa a fim de praticar a obscenidade, o castigo severo espera a este tipo de pessoas.

O acto de prejudicar no testamento

Uma das regras do Sharia é de que ninguém pode prejudicar a outrem em benefício de si mesmo, tão-pouco prejudicar a alguém onde não haja benefício algum, e um dos exemplos desta regra é a questão de prejudicar os herdeiros legítimos segundo a Sharia no testamento ou alguns deles, e quem fizer isto, abrange-lhe o dito Profético, que a paz e bênção de Deus estejam com ele: “Quem prejudicar, Deus o prejudicará também” relatado por Ahmad 3/ 453. Vide no livro suaihihi aljami 6348. E uma das maneiras de prejudicar no que concerne ao testamento é privar um dos herdeiros da porção que merece segundo a Sharia, ou fazer um testamento em benefício de um dos herdeiros definindo uma porção para este além daquilo que a Sharia estipulou, ou fazer um testamento onde haja doação de mais de um terço (1/3) da sua riqueza.

Apenas para lamentar que em zonas onde as pessoas não são julgadas pelas leis da Sharia, torna difícil por vezes para quem merece receber um bem ou uma porção que Deus estipulou para ela recebe-la, devido a questão dos tribunais convencionais

julgarem com leis diferentes das leis da Sharia, onde nesses tais tribunais dá-se a ordem de cumprir-se com o que está pautado no testamento que está com o advogado.

O jogo com uso do dado

Há muitos jogos espalhados por todo lado e usados pelas pessoas que contém algo proibido, e um dos aspectos proibidos nos jogos é o uso do dado (pequeno cubo com seis faces marcadas com pontos, de um a seis, ou com figuras) que é mexido e usado em vários jogos como o gamão, o jogo de tabuleiro “ludo”, e o Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, advertiu-nos do uso do dado que é um meio conducente aos jogos de azar proibidos pelo Sharia, e disse: “Quem fizer algum jogo fazendo o uso do dado, assemelhar-se-á àquele que coloca a sua mão na carne do porco ou no seu sangue” relatado por Muslim, 4/1770.

Abu Mussa Al’ash’ary, que Deus esteja satisfeito com ele, narra a partir do Mensageiro de Deus que a paz e bênção de Deus estejam com ele, que disse: “Quem realizar algum jogo fazendo o uso do dado, conseqüentemente estará desobedecendo a Deus e a Seu Mensageiro” relatado por Imam Ahmad 4 /394. Vide no livro dos hadiths autênticos do Sheikh Albani, 6505.

O acto de amaldiçoar um crente e amaldiçoar quem não mereça a maldição

Muitas pessoas por vezes não controlam suas línguas quando estão aborrecidos, ou irritadas por alguma coisa, que preencher o seu tempo de a maldição, amaldiçoando as pessoas, os animais, o que está a sua volta, os dias, as horas, até alguns chegam de amaldiçoar a si mesmos ou a seus filhos ou um homem amaldiçoar a sua esposa e vice-versa. Esta é uma questão grave, Abu yazid, Thabit bin Zahaq, que Deus esteja satisfeito com ele, narra do Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, que disse: “ e quem amaldiçoa a um crente, assemelha-se esta prática a sua matança” relatado por Albukhari. Vide no livro de Alfatihu 10/ 465.

Como é sobejamente sabido que o hábito de amaldiçoar verifica-se muito na parte das mulheres, por esta razão o Mensageiro de Deus, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, explico que é esse hábito delas, é uma das razões da entrada delas ao inferno, como também sabe-se que os que têm o hábito de amaldiçoar, não terão o privilégio de interceder a favor de seus familiares, e o mais perigoso na maldição é que ela volta para a mesma pessoa que amaldiçoa, quando este faz - o injustamente, que desta forma estará a fazendo uma prece contra ele mesmo, privando-se assim da misericórdia de Deus.

A lamentação e os choros ao alto em momentos de infelicidade

Um dos pecados formidáveis proibidos na Sharia é o que algumas mulheres têm feito, como o levantar a voz com choros e lamentar a perda do seu ente querido e a auto-flagelação do seu rosto, como também o acto de rasgar a sua roupa e rapar o cabelo ou amarra-lo e seguidamente cortar em partes, e todos esses procedimentos revelam o descontentamento pelo destino e a falta de paciência em momentos adversos. E o Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele amaldiçoou quem faz estas práticas, no hadith de Abi Umama consta que o Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, amaldiçoou aquela que aranha a sua face, aquela que rasga a sua roupa e aquela que faz lamentações” relatado por Ibn Maja 1/ 505. Vide no suaihihi Aljami 5067. Abdullah bin Mas’ud, que Deus esteja satisfeito com ele, narra a partir do Mensageiro de Deus, que a paz e bênção de Deus estejam com ele disse: “Não é dos nossos quem auto-flagela-se a sua cara, rasga a sua roupa e faz as lamentações como do tempo da ignorância” relatado por Al-bukhari, vide no alfatihu 3/ 163. E numa outra narrativa, o Profeta, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, diz: “Aquela mulher que lança os choros ao alto, acompanhados de lamentações, se ela não voltar-se

arrependida a Deus antes da sua morte, será ressuscitada no Dia do Julgamento e terá um traje de alcatrão e a sua blusa será de sarna (coberta pela sarna e por cima dela o alcatrão que o fogo infernal queimará - lhe intensamente) ”relatado por Muslim 934.

O ato de bater a cara e o acto de sinalizar a face

Jabir, que Deus esteja satisfeito com ele, disse que o Mensageiro de Deus, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, proibiu bater a face de uma criatura (ser humano ou animal) e o acto de fazer tatuagem na face. Relatado por Muslim 3/ 1673.

Quanto a respeito de bater a face, muitos pais e professores tencionam fazer esta prática de bater a cara do menino, em momentos que encontram-se a puni-lo, que chegam a dar bofetadas, etc. como também algumas pessoas o fazem com os seus empregados, e este hábito para além de ser um menosprezo da parte do corpo, que é a face, cujo Deus honrou com ela a Sua criatura, também pode levar a perda de um dos sentidos do ser humano que encontram-se na face do ser vivo (audição, visão, olfacto), que em caso de acontecer algo do género, a pessoa responsável pelo acto chega a sentir-se arrependido por essa agressão, e em alguns casos até chega-se a solicitar a retaliação.

Quanto a questão de sinalizar os animais na face, como uma marca que seu proprietário possa se servir dele para conhecer os seus animais, ou usar como uma identificação em casos de perda do animal ser devolvido a ele, mesmo se for com quaisquer objectivos é proibido fazer tatuagem na face do animal, pois nisso há castigo e desfiguração da espécie ou seja da criatura, portanto, todo o acto de sinalizar sobre a face é proibido mesmo que algumas pessoas aleguem que conheceram sua tribo a partir dos sinais existentes nas suas faces, que os identificam, dissemos a estes que pode se colocar um sinal numa outra parte do corpo que não seja na face.

O acto de cortar relações com um crente acima de três dias sem que haja uma razão plausível segundo o Sharia

Dentre um dos passos do Satã é criar a desunião no seio dos muçulmanos, e o mais lastimável é que são tantos aqueles que seguem os passos do Satã, que chegam a cortar as relações com os seus irmãos, sem falar com eles por razões que consideram-se não plausíveis no Sharia, pois as relações tem sido cortadas por desentendimentos, estes derivados por motivos de dinheiro, ou uma por uma discussão bruta, que a desunião verifica-se por um período de longos anos, e por vezes um deles faz o juramento de nunca falar com outrem ou mesmo faz uma promessa de jamais entrar em casa do outro e ao vê-lo pelo caminho vira-lhe as costas

e ao chegar numa sentada dá o aperto de mão a quem estiver antes dele e depois dele, e ao seu irmão que tem desentendimento ultrapassa. E sem sombras de dúvidas que esta é uma das razões de um atraso e enfraquecimento para uma comunidade, uma comunidade onde as pessoas não se unem, não colaboram no que lhes é benéfico, e pela razão de ser um acto pecaminoso a Sharia advertiu severamente sobre isto, num hadith narrado por Abu Hurairat que Deus esteja satisfeito com ele, disse que o Mensageiro de Deus, disse: “Não é permissível a um muçulmano cortar os laços com o seu irmão acima de três dias, e quem fizer isso e chegar-lhe a morte entrará no inferno” relatado por Abu Daud, 5/ 215. Vide no suaihihi Aljami 7635.

Abu Harrashi Al-aslamy, que Deus esteja satisfeito com ele narra também que o Mensageiro de Deus, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, disse: “Quem separar-se de seu irmão (sem falar com ele), é o mesmo que derramar o seu sangue” relatado por Albukhari no livro de Al-adab mufrad, hadith número 406, e vide no suaihihi aljami 6557.

E nos é bastante suficiente sobre a ruptura de laços entre os muçulmanos, que uma das consequências é privarem-se da misericórdia de Deus, segundo Abu Hrauram que Deus esteja satisfeito com ele narra a partir do Mensageiro de Deus, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, disse: “As obras dos servos

são apresentadas em cada semana duas vezes, no dia de segunda-feira e quinta-feira, que nesses momentos é perdoado todo o servo crente, salvo o servo que haja rancor entre ele e o seu irmão, que é dito: deixem as obras destes ou deixem pendente as obras destes dois, até que se reconciliem” relatado por Muslim 4/ 1988.

De salientar que a pessoa que voltar-se arrependido a Deus dentre uma das partes que teve desavença com o seu irmão, deverá voltar-se para o seu irmão a fim de cumprimenta-lo, e se der a saudação e o outro rejeitar, então quem busca a resolução pacífica é isenta de qualquer culpa ou pecado, mas sim ao outrem que rejeitou a saudação ainda recai a responsabilidade. Abu Ayub, que Deus esteja satisfeito com ele narra a partir do Mensageiro de Deus, que a paz e bênção de Deus estejam com ele, disse: “Não é permissível a alguém cortar os laços com o seu irmão acima de três noites, enquanto encontram-se e viram-se as costas, e o melhor entre eles é aquele que inicia com a saudação” relatado por Albukhari, 10/492.

Para deixar claro um pormenor interessante em casos de houver uma razão plausível segundo a Sharia de cortar a relação, como a não observância do sualat ou prática excessiva do adultério, se for este corte de relacionamento para o benefício deste pecador e que isso ajuda-lhe a melhorar e a voltar para a rectidão ou faz-lhe sentir que está realmente cometendo algum

mal, então o acto de cortar o relacionamento com este é imperioso nesta situação, **e no caso do cortar-se o relacionamento com uma pessoa perversa, não aumentar a este senão o abandono da rectidão e aumento do ódio**, rebeldia e pratica dos pecados por parte deste homem perverso, então nesse caso não é aconselhável cortar o relacionamento com ele, pois não se alcança o benefício definido pela Sharia, mas sim a situação agarva - se demais, que o meio mais eficaz para este tipo de pessoa é continuar aconselhando-o, lembrando-lhe das palavras de Deus e tratando-lhe com afecto.

Antes de finalizar, apenas para frisar que isto é o pouco que pude colectar sobre os pecados alastrados por todo lado em várias comunidades, [e realmente é um tema muito longo, e para que haja mais benefício vi que urge a necessidade de especificar um capítulo que aborde apenas sobre os aspectos proibidos no Livro (Alcorão) e na Sunnat, todos juntados num único manual, se Deus quiser], a Deus, O Altíssimo pedimos a partir de Seus nomes bonitos que nos confira o temor d'Ele que d'Ele sirvamo-nos como uma barreira de incorrer nos pecados, e que nos confira o sucesso da prática de boas obras, que a partir delas faça-nos entrar o Seu paraíso, perdoe as nossas falhas, nossas transgressões, que dei-nos o sustento lícito e aceite o nosso arrependimento, e Ele é o Ouvinte, e que a paz e Sua bênção estejam sobre o nosso Profeta

Muhammad, sua família, seus companheiros, e todos que o seguirem até o Último Dia, e graças a Deus, Senhor dos mundos, concluimos este manual.

